



LEIS E DECRETOS



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 49/2019 PJJ/EPF, de 12 de dezembro de 2019, da Procuradoria Geral do Estado e no Ofício SEDUC-PI/GSE Nº 32/2020, de 10 de janeiro de 2020, da Secretaria de Estado da Educação, registrados sob AP.010.1.004823/18,

RESOLVE nomear, por força de decisão judicial com trânsito em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.000195-4, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **KAIRON PEREIRA DE ARAÚJO SOUSA**, no cargo de Professor de Filosofia, Classe "SL", Nível "I", do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, com lotação na 10ª Gerência Regional de Educação, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de Fevereiro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 18.679, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede a Medalha Estadual do Mérito Agropecuário João Mendes Olimpio de Melo, às personalidades que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXIV, do artigo 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.857, de 15 de fevereiro de 1993, sobre a concessão da Medalha Estadual do Mérito Agropecuário "João Mendes Olimpio de Melo",

DECRETA:

Art. 1º Concede a Medalha Estadual do Mérito Agropecuário João Mendes Olimpio de Melo, às personalidades que menciona:

CATEGORIA PRODUTORES

ALZIR PIMENTEL AGUIAR NETO
ANTONIO HENRIQUE GERMANO
BENEDITO CIRILO ALBINO
GREGORY SANDERS
HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA
JOSÉ GOMES DO AMARAL NETO
RAPHAEL NEVES BONA

CATEGORIA TÉCNICOS

BONIFACIO JOSÉ DE MOURA FILHO
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA
FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
HERMÓGENES ALMEIDA DE SANTANA JÚNIOR
LÍVIO DE SOUSA MOURA
PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA

CATEGORIA INSTITUIÇÕES

INSTITUTO BATISTA CORRENTINO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PIAUÍ

CATEGORIA EMPRESAS

JAP HORTIFRUTIS
JUPI ALIMENTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 25 de novembro de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL



DECRETO Nº 18.785, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Admite na Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, a personalidade que menciona,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXIV, do Art. 102 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Art. 6º, do Regulamento da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 1962, de 17 de fevereiro de 1975, na qualidade de Grão Mestre da referida ordem,

DECRETA:

Art. 1º Ficam admitidas no quadro da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, as personalidades constantes neste decreto, nos graus especificados em anexo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (Piauí), 10 de Janeiro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECRETO Nº 18.785, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

ANEXO

Piracuruca

Cavaleiro

1. Antonio João Pereira de Carvalho
2. Arlan de Araújo Melo
3. Atlas Caldas Chaves
4. Deusmar Santos de Moraes
5. Estelina Fontenele Magalhães
6. Fábio Vettorazzi
7. Francisco de Assis Alves
8. José de Nazaré Fontenele
9. José Gomes Uchoa Filho
10. José Luis Gomes da Silva
11. Leidiane Soares Silva
12. Márcia Sandra Rêgo de Sousa
13. Robert de Alcântara Araripe Seabra
14. Suely da Silva Spindola Escórcio
15. Talles Rodrigues Silva Araújo Luz
16. Teresa Cristina Gomes Bezerra

Oficial

1. Alessandro Moreno Alves
2. Ana Raimunda Fonseca de Sousa
3. Antonio Ribeiro de Brito
4. Denilson dos Santos Cardoso
5. Francisco Barroso Nascimento
6. Gonçalo Lopes da Silva Neto
7. Luciano Garcia
8. Luiz Gustavo Magalhães Costa Meneses
9. Mauro Gomes de Lima
10. Paulo Afonso Rodrigues de Sousa
11. Ricardo Daniel Cardoso Machado
12. Rômulo Silva Santos

Comendador

1. Francisco da Silva Pereira
2. Hisabel Pereira de Araújo
3. Marília Daniela Aragão dos Anjos

Oeiras

Cavaleiro

1. Antônio José de Sousa
2. Clemilson de Sousa Santos
3. Diego Rafael Rodrigues Damata
4. Fabrício dos Reis Santos
5. Francisco Fernandes de Sousa – “Post Mortem”
6. Julyanno Édnio de Freitas Nascimento
7. Rita Mendes de Carvalho Almeida

Oficial

1. Alan Brandão dos Santos Sousa
2. Benedita Moreira da Silva Guimarães
3. Carlos Alberto Magalhães
4. Celso Antônio Mendes Coimbra
5. Datan Izaká de Araújo Fortes
6. Francisca Mona-Lísia Mendes Cavalcante
7. Francisco de Assis Martins de Sousa
8. Giovanni Antunes Almeida
9. Helder Jordão Sousa Gomes
10. Higino Barbosa Filho
11. João Fernandes de Sousa Neto
12. José Francisco da Silva
13. Lindomar dos Anjos Amâncio
14. Luzemi Lima Alves Teixeira
15. Millena Victória de Sousa Faustino Queiroz
16. Raimundo de Araújo Silva Júnior
17. Raimundo Nonato de Carvalho Sobrinho

Comendador

1. Inácia Rodrigues Ferreira
2. João Luiz Rocha do Nascimento
3. Lênio Luiz Streck
4. Lucas Almeida Rodrigues
5. Miguel Ramos Rodrigues
6. Raimundo José do Nascimento

Grande Oficial

1. Dom Edilson Soares Nobre

Grã-Cruz

1. José Aparecido dos Santos



DECRETO Nº 18.804, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Enquadramento da servidora Maria Vilma Carvalho Sousa, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, conforme disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012;

Considerando o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 291/19, de 20 de novembro de 2019, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV;

Considerando o contido no processo AA.002.1.011502/15-70, de 28 de agosto de 2015, autuado na Secretaria de Administração e Previdência – SEADPREV; e

Considerando os termos no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 2287/19, de 06 de dezembro de 2019, da Secretaria da Administração e Previdência, vinculado ao AP.010.1.008614/19-42.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o enquadramento da servidora Maria Vilma Carvalho Sousa, conforme disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	SERVIDORA	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. ENQ.	REF. ENQ.
018282-6	MARIA VILMA CARVALHO SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Ocupacional de Nível Auxiliar	II	E	III	B

Art. 2º O enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto não implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de FEVEREIRO de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 • Nº 24



DECRETO Nº 18.809 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Enquadramento do servidor Jefferson Soares Marinho de Sousa, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER/PI, conforme disposto na Lei nº 5.591, de 26 de julho de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto na Lei nº 5.591, de 26 de julho de 2006;

Considerando o disposto no PARECER PGE/PP Nº 251/2019, de 12 de junho de 2019, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí; e os termos do MEMO. Nº 111DIJUR, de 11 de dezembro de 2019, da Diretoria de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Governo,

Considerando o contido no MEMO. CEE. SEADPREV. Nº 206/19, de 30 de setembro de 2019, da Comissão Especial de Enquadramento da SEADPREV; no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 1952/19, de 11 de outubro de 2019, da Secretaria da Administração e Previdência, vinculado ao AP.010.1.007159/19-53; e

Considerando os autos do processo AA.002.1.007464/19-28, de 03 de setembro de 2019, protocolado na Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o enquadramento do servidor Jefferson Soares Marinho de Sousa, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, conforme disposto na Lei nº 5.591, de 26 de julho de 2006, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. ENQ.	REF. ENQ.
022587-8	JEFERSON SOARES MARINHO DE SOUSA	EXTENSIONISTA RURAL II	--	--	D	IV

Art. 2º O enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto não implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de FEVEREIRO de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 18.809 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Reenquadramento do servidor Gervásio Alves Abreu, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, conforme disposto na Lei nº 6.856, de 18 de julho de 2016, que alterou a Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004, com redação dada pela Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012;

Considerando o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 256/19, de 04 de novembro de 2019, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV;

Considerando o contido no processo AA.002.1.009413/19-83, de 08 de novembro de 2019, autuado na Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV; e

Considerando os termos no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 2279/19, de 05 de dezembro de 2019, da Secretaria da Administração e Previdência, vinculado ao AP.010.1.008617/19-70,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o reenquadramento do servidor Gervásio Alves Abreu, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, conforme disposto na Lei nº 6.856, de 18 de julho de 2016, que alterou a Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004, com redação dada pela Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	SERVIDORA	CARGO	GRUPO DO ENQUADRAMENTO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.
011554-1	GERVÁSIO ALVES ABREU	VIGILANTE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	E	III	C

Art. 2º O reenquadramento previsto no art. 1º deste Decreto não implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de FEVEREIRO de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 • Nº 24



DECRETO Nº 18.811 de 04 de FEVEREIRO de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 11.575.761,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Fundação Piauí Previdência, Secretaria da Justiça, Polícia Militar do Piauí, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Secretaria do Turismo e Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - ADAPI, no valor de R\$ 11.575.761,00 (onze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 04 de FEVEREIRO de 2020

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.811 de 04/02/2020

publicado no D.O.E. nº

de

/

/ 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.363.0002.2919	MANUTENÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.36	114	0000.E0000	2.000.000,00
14102.12.363.0002.2919	MANUTENÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.47	114	0000.E0000	600.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.000000	1.500.000,00
14203.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	200.000,00
14204.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	480.000,00
15101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	480.000,00
15201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	100.000,00
15202.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	180.000,00
16101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	160.000,00
16208.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	180.000,00
20101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	200.000,00
20203.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	60.000,00
20203.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	11.840,00
21201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	300.000,00
21204.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	160.000,00
21207.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	140.000,00
22101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	900.000,00
26101.06.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	40.000,00
28101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	500.000,00
30101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	1.900.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD1	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	333.136,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD10	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	188.151,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD12	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	133.051,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD2	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	404.959,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD9	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	264.624,00
52201.20.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	160.000,00
TOTAL								11.575.761,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

DECRETO Nº 18.811 de 04/02/2020

publicado no D.O.E. nº

de

/

/ 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.361.0002.2963	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	000001	TD0	F	3.3.90.18	114	0000.E0000	600.000,00
14102.12.366.0002.2892	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	000001	TD0	F	3.3.90.30	114	0000.E0000	1.000.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.500.000,00
14102.12.368.0002.2958	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO COM MÊDIAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.39	114	0000.E0000	1.000.000,00
20203.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	11.840,00
21205.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	3.700.000,00
36101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	2.440.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.323.921,00
TOTAL								11.575.761,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 • Nº 24

7



DECRETO Nº 18.812 de 04 de FEVEREIRO de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 14.047.100,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, Secretaria da Educação, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Secretaria da Saúde, Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Secretaria da Administração e Previdência e Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no valor de R\$ 14.047.100,00 (quatorze milhões, quarenta e sete mil, cem reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 04 de FEVEREIRO de 2020

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.812 de 04 / 02 / 2020 publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO AS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000024	TD8	F	3.3.50.43	120	0000.E0000	115.400,00
14102.12.366.0002.2893	EXPANSÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E MELHORIA DOS CENTROS DE EJA	000001	TD0	F	3.3.90.14	114	0000.E0000	50.000,00
14102.12.366.0002.2893	EXPANSÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E MELHORIA DOS CENTROS DE EJA	000001	TD0	F	3.3.90.33	114	0000.E0000	50.000,00
14102.12.366.0002.2893	EXPANSÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E MELHORIA DOS CENTROS DE EJA	000001	TD0	F	3.3.90.36	114	0000.E0000	700.000,00
14102.12.366.0002.2893	EXPANSÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E MELHORIA DOS CENTROS DE EJA	000001	TD0	F	3.3.90.47	114	0000.E0000	500.000,00
14102.12.366.0002.2893	EXPANSÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E MELHORIA DOS CENTROS DE EJA	000001	TD0	F	3.3.90.48	114	0000.E0000	50.000,00
14102.12.368.0002.3058	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO E NO CAMPO	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	10.000,00
14201.12.122.0002.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	2.500.000,00
14203.27.122.0004.4020	ADMINISTRAÇÃO DA POTYCACABANA	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.000000	600.000,00
15201.04.122.0006.2953	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL COM ÊNFASE EM COMUNIDADES TRADICIONAIS, QUILOMBOLAS E AGRICULTORES FAMILIARES.	000001	TD0	F	3.3.90.35	117	0000.E0000	50.000,00
17101.10.122.0001.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.1.90.13	100	0000.E0000	7.500.000,00
20201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	270.000,00
20203.19.571.0005.3160	FOMENTO A INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ - INOVA PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.45	100	0000.E0000	130.000,00
21101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	780.000,00
30101.08.244.0007.3142	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO SISAN	000001	TD0	S	3.3.90.14	100	0000.E0000	15.000,00
30101.08.244.0007.3142	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO SISAN	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	15.000,00
30101.08.244.0007.3142	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO SISAN	000001	TD0	S	3.3.90.30	110	0000.E0000	46.000,00
30101.08.244.0007.3142	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO SISAN	000001	TD0	S	3.3.90.33	100	0000.E0000	34.500,00
30101.08.244.0007.3142	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO SISAN	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	37.200,00
30101.08.244.0007.3142	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO SISAN	000001	TD0	S	3.3.90.39	110	0000.E0000	480.000,00
30101.08.244.0007.3142	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO SISAN	000001	TD0	S	4.4.90.52	110	0000.E0000	75.000,00
30101.08.244.0007.4039	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHO	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	0000.E0000	39.000,00
TOTAL								14.047.100,00

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 • Nº 24

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.812 de 04 / 02 / 2020 publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000024	TD1	F	3.3.50.43	120	0000.E0000	24.000,00
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000024	TD2	F	3.3.50.43	120	0000.E0000	45.000,00
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000024	TD3	F	3.3.50.43	120	0000.E0000	22.400,00
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000024	TD6	F	3.3.50.43	120	0000.E0000	24.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	114	0000.E0000	1.350.000,00
14102.12.368.0002.3058	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO E NO CAMPO	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	10.000,00
14203.27.122.0004.4020	ADMINISTRAÇÃO DA POTYTABANA	000001	TD4	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	600.000,00
15201.04.122.0006.2953	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL COM ÊNFASE EM COMUNIDADES TRADICIONAIS, QUILOMBOLAS E AGRICULTORES FAMILIARES.	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	50.000,00
20203.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	130.000,00
21205.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	11.050.000,00
30101.08.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	140.700,00
30101.08.244.0007.3146	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR (SEDE, UNIDADE GESTORAS E SINE), CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E UNIDADES DE ACOLHIMENTO	000001	TD0	S	4.4.90.52	110	0000.E0000	601.000,00
TOTAL								14.047.100,00



DECRETO Nº 18.813 de 04 de FEVEREIRO de 2020

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 34.182.039,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 04 de FEVEREIRO de 2020

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI e Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 34.182.039,00 (trinta e quatro milhões e cento e oitenta e dois mil e trinta e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 • Nº 24

9

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.813 de 04,02 /2020 publicado no D.O.E. nº _____ de _____ / 2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15201.04.122.0006.2953	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL COM ÊNFASE EM COMUNIDADES TRADICIONAIS, QUILOMBOLAS E AGRICULTORES FAMILIARES.	000001	TD0	F	3.3.90.35	117	0000.E0000	3.900.000,00
15201.04.122.0006.2953	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL COM ÊNFASE EM COMUNIDADES TRADICIONAIS, QUILOMBOLAS E AGRICULTORES FAMILIARES.	000001	TD0	F	3.3.90.47	117	0000.E0000	575.000,00
16208.15.451.0008.3083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	127.334,00
16208.16.451.0008.3072	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, REASSENTAMENTO, MELHORIAS SANITÁRIAS E HABITACIONAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	2.291.079,00
16208.16.451.0008.3072	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, REASSENTAMENTO, MELHORIAS SANITÁRIAS E HABITACIONAIS	000001	TD7	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	488.626,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	26.800.000,00
TOTAL								34.182.039,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

DECRETO Nº 18.813 de 04,02 /2020 publicado no D.O.E. nº _____ de _____ / 2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD0	F	3.3.90.39	210	0000.E0000	291.079,00
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD0	F	4.4.90.52	210	0000.E0000	2.000.000,00
15201.04.122.0006.2240	MODERNIZAÇÃO DO INTERPI	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	400.000,00
15201.04.122.0006.2240	MODERNIZAÇÃO DO INTERPI	000001	TD0	F	4.4.90.52	117	0000.E0000	1.400.000,00
15201.04.122.0006.2244	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS URBANAS NO ESTADO.	000001	TD0	F	3.3.90.14	117	0000.E0000	200.000,00
15201.04.122.0006.2244	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS URBANAS NO ESTADO.	000001	TD0	F	3.3.90.36	117	0000.E0000	300.000,00
15201.04.122.0006.2244	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS URBANAS NO ESTADO.	000001	TD0	F	4.4.90.14	117	0000.E0000	100.000,00
15201.04.122.0006.2244	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS URBANAS NO ESTADO.	000001	TD0	F	4.4.90.36	117	0000.E0000	150.000,00
15201.04.122.0006.2953	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL COM ÊNFASE EM COMUNIDADES TRADICIONAIS, QUILOMBOLAS E AGRICULTORES FAMILIARES.	000001	TD0	F	3.3.90.30	117	0000.E0000	100.000,00
15201.04.122.0006.2953	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL COM ÊNFASE EM COMUNIDADES TRADICIONAIS, QUILOMBOLAS E AGRICULTORES FAMILIARES.	000001	TD0	F	3.3.90.33	117	0000.E0000	25.000,00
15201.04.122.0006.2953	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL COM ÊNFASE EM COMUNIDADES TRADICIONAIS, QUILOMBOLAS E AGRICULTORES FAMILIARES.	000001	TD0	F	3.3.90.39	117	0000.E0000	400.000,00
15201.04.122.0006.2953	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL COM ÊNFASE EM COMUNIDADES TRADICIONAIS, QUILOMBOLAS E AGRICULTORES FAMILIARES.	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	1.400.000,00
20205.04.125.0005.1891	CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO NA SEDE	000001	TD4	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	188.626,00
20205.04.125.0005.1918	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DA BASE DE AFERIÇÃO METROLÓGICA	000001	TD4	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	300.000,00
24101.04.123.0012.0902	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	000001	TD0	F	4.5.90.65	100	0000.E0000	26.927.334,00
TOTAL								34.182.039,00



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0043808/2019, de 12 de novembro de 2019, da Secretaria da Educação, vinculado ao AP.010.1.008738/19-77,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MICHELA CARMEM SALES BRITO**, do cargo efetivo de Professor 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 260610-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0040644/2019, de 22 de outubro de 2019, da Secretaria da Educação, vinculado ao AP.010.1.008739/19-80,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DENIS DE SOUSA MELO**, do cargo efetivo de Professor 20 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 330790-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0043033/2019, de 06 de novembro de 2019, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.008741/19-07,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão C, Matrícula nº 229598-9, admissão em 30 de novembro de 2009, da servidora **VALDIRENE LIMA DOS SANTOS**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 06 de novembro de 2019 e término em 06 de novembro de 2022, em razão de nomeação e posse em outro cargo não acumulável, de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (ÁREA URBANA)** do Município de Regeneração - PI, conforme Decreto nº 058/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios, de 30/10/2019, Edição MMMCMXXXIX, página 189.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETOS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALQUIRIA GOMES DE SOUSA ABREU**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LORENA KELREN LIMA CALAÇO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Registro de Empresas, símbolo DAS-3, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SHEYLA KÁTIA FONSECA FERNANDES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Material e Patrimônio, símbolo DAS-2, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LORENA KELREN LIMA CALAÇO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SHEYLA KÁTIA FONSECA FERNANDES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Registro de Empresas, símbolo DAS-3, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2020.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LAYANNA MARIA COÊLHO OLIVEIRA MAGALHÃES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Material e Patrimônio, símbolo DAS-2, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ
DECRETOS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PABLO JUAN LOPES E SILVA SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIO MARQUES PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2020.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DECRETOS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DEIDE HALD GOMES LEAL**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Itaueira, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **OZIEL DA SILVA GONÇALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Itaueira, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ
DECRETOS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARLON LEITÃO RODRIGUES SEGUNDO**, do Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELDA MARIA DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELDA MARIA DE CARVALHO LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUARA CRONEMBERGER COSTA E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2020.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 001/2020

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

Considerando o Decreto Estadual Nº 13.860/2009, que em seu artigo 14 recomenda a designação de um gestor para acompanhamento da execução e prestação de contas de convênios;

RESOLVE:

1º) Designar a Assessora Técnica **ELDA MARIA DE CARVALHO**, matrícula nº 146318-7, CPF: 150.567.323-20, como gestora para acompanhamento da execução e prestação de contas de convênios formalizados no âmbito desta Agência de Desenvolvimento Habitacional – ADH-PI

2º) Revogam-se as disposições em contrário.

3º) Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 24 de janeiro de 2020

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 002/2020

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

Considerando a Portaria CGE nº 42, datada de 28 de agosto de 2019, que disciplina a emissão de manifestações pelos Auditores da Controladoria-Geral do Estado do Piauí e aprova fluxo de tramitação de documentos técnicos no Sistema Eletrônico de Informação - SEI;

Considerando a obrigatoriedade de os órgãos da administração do Estado utilizarem o SEI para a tramitação dos processos administrativos;

RESOLVE:

1º) Designar os servidores, abaixo identificados, para, sob a coordenação do primeiro e subcoordenação do segundo,

comporem o Comitê Setorial no âmbito desta Agência de Desenvolvimento Habitacional – ADH-PI, para implantação do Sistema Eletrônico de Informação – SEI:

JOSÉ CARVALHO MATOS – matrícula nº 146208-3

FRANCISCO ALVARENGA DA SILVA – matrícula nº 146.162-1

LÚCIA DE FÁTIMA IBIAPINA COSTA LIMA – matrícula nº 146137-X

2º) Revogam-se as disposições em contrário.

3º) Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2020

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 004/2020

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o disposto do Memorando Nº 002/2020 – FISCAL DE CONTRATOS, datado de 27 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que do fato narrado foi sugerido a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PDA;

RESOLVE:

1º) Constituir uma comissão composta pelos empregados, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados e apresentar relatório circunstancial com sugestões de aplicação de penalidade disciplinares:

LUIZ PEREIRA DA SILVA – matrícula nº 146.168-X

ELDA MARIA DE CARVALHO – matrícula nº 146318-7

SEBASTIÃO SOARES DE SENA ROSA – matrícula nº 146206-7

2º) Determinar um prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de publicação do presente instrumento, para que a Comissão apresente Relatório Conclusivo sobre os fatos ocorridos.

3º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 29 de janeiro de 2020

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral

Of. 066



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 013/2020- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 03 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 29 de janeiro de 2020, nos autos do Processo nº 12320/19.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA GERAÇÃO LTDA – ME, **AUTOESCOLA NOVA GERAÇÃO** CNPJ/MF nº16.788.794/0001-30, situada à Rua Assad Kalume, Nº 738-A, CEP: 64.800-002, Bairro Centro, Floriano – PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Valdineia da Silva Santos Martins e Victor da Silva Reis

Diretora Geral: Patrícia Nunes de Neiva Siqueira

Diretor de Ensino: Afonso Décimo Martins dos Reis

Instrutores: Carlos Marcial Martins Torres, Jean Carneiro de Sá Alencar, Afonso Décimo Martins dos Reis, Valdineia da Silva Santos Martins, Eldes da Silva Lima.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIA Nº 014/2020- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 03 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 29 de janeiro de 2020, nos autos do Processos nº 12117/19.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LEITE EIRELI - ME, **AUTOESCOLA PARAÍSO**, CNPJ/MF nº 18.836.576/0001-59, situada à Rua Olavo Bilac, nº 02, Terreo 02, Bairro Malva, CEP:64.600-316 – Picos/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietária: Maria do Socorro Rodrigues Leite

Diretora Geral: Maria do Socorro Rodrigues Leite

Diretora de Ensino: Talita de Sousa Lima

Instrutores: Robson Luz de Araújo, Maria do Socorro Rodrigues Leite, Fernando Rangel de Sousa, Alex Costa Martins, Talita de Sousa Lima, Marcelo Gonçalves Sobrinho.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIA Nº 015/2020- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 03 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 29 de janeiro de 2020, nos autos do Processo nº 0344/20.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa FRANCISCA NÚBIA DA COSTA - ME, **AUTO ESCOLA PARAÍSO**, CNPJ/MF nº07.863.119/0001-37, situada à Av. Corinto Matos, nº 127, CEP: 64.685-000, Centro, Marcolândia - PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietária: Francisca Núbia da Costa Araújo

Diretor Geral: José Francisco de Macêdo Carvalho

Diretora de Ensino: Francisca Núbia da Costa Araújo

Instrutores: Armandina Vieira de Araújo, Leonardo Araújo Teixeira, Francisca Núbia da Costa Araújo, José Francisco de Macêdo Carvalho, Aurino Casado de Lima.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI



PORTARIANº 016/2020-GDG-DETRAN/PI

Teresina-PI, 03 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 29 de janeiro de 2020, nos autos do Processo nº 0091/19.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES STHATHUS LTDA-ME, AUTOESCOLA STHATHUS, CNPJ/MF nº 04.269.710/0001-72, situada à Av. Marechal Castelo Branco, nº 1621, Bairro São Luís, CEP: 64.280-000, Campo Maior/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Georgeton Luis Borges Leal, Georgiana Rodrigues Borges Leal.

Diretor Geral: Georgeton Luis Borges Leal

Diretora de Ensino: Georgiana Rodrigues Borges Leal

Instrutores: Georgeton Luis Borges Leal, Georgiana Rodrigues Borges Leal, Antônio de Paiva Leão Júnior, Manoel Licínio Vieira, Itamar Monteiro Bezerra, Bruno Gomes da Silva, Francinaldo Vieira Gomes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão

Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 029



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 049, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Dispensa Oficial da função de Chefe da Divisão de Patrimônio do Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Chefe da Divisão de Patrimônio do Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI) o Major QOPM SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA FILHO, RGPM 10.12090-94.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI**

PORTARIANº 050, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Subcomandante do 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM) o Major QOPM ADÃO SOARES DASILVA, RGPM 10.11734-94.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI**

PORTARIA Nº 051, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Designa Oficial para a função de Chefe da Divisão de Patrimônio do Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Chefe da Divisão de Patrimônio do Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI) o Major QOPM NILSON FERREIRA SOARES, RGPM 10.10637-93.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 052, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Designa Oficial para a função de Subcomandante do 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Subcomandante do 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM) o Major QOPM SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA FILHO, RGPM 10.12090-94.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 054, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Designa Oficial para a função de Comandante do 21º Batalhão de Polícia Militar (21º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Comandante do 21º Batalhão de Polícia Militar (21º BPM) o Major QOPM ADÃO SOARES DA SILVA, RGPM 10.11734-94.

Art. 2º - Transferir, por necessidade do serviço, o referido policial militar do 5º Batalhão Policial Militar (5º BPM), sediado em Teresina-PI, para o 21º Batalhão Policial Militar (21º BPM), sediado em Altos-PI.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 055, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Dispensa Oficial da equipe de policiais militares responsáveis pela Gestão Administrativa do Termo de Convênio nº 001/2015-DETRAN/PMPI e seus Termos Aditivos vigentes, firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito e a Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º e o inciso II do art. 6º do Decreto Lei nº 3.529/77 - LOB;

CONSIDERANDO que a execução do termo de convênio deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 e 116 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 14 do Decreto Estadual nº 13.860/2009;

CONSIDERANDO, ainda, a Cláusula Oitava - Do Controle e da Fiscalização, do Termo de Convênio, c/c o item 7 do Plano de Trabalho do Convênio Nº 001/2015 - DETRAN/PMPI e seus Termos Aditivos vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Tenente-Coronel QOPM FÁBIO HENRIQUE CORDEIRO DE SOUSA, RGPM 10.8338-89 (Auxiliar do Gestor), da equipe responsável pela Gestão Administrativa do Termo de Convênio nº 001/2015-DETRAN/PMPI e seus Termos Aditivos vigentes, firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito e a Polícia Militar do Piauí, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 057, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

Designa Oficial para a função de Comandante da Patrulha Maria da Penha (PMP), pertencente à Coordenadoria Geral de Operações (CGO).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Comandante da Patrulha Maria da Penha (PMP), pertencente à Coordenadoria Geral de Operações (CGO), a Capitã QOPM SOLANGE MÁRCIA SANTOS DASILVA, RGPM 10.12415-00.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 058, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Designa Oficial para a função de Ouvidor Setorial da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o § 3º do art. 37 da Constituição Federal e em cumprimento à Lei Federal de nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos da administração pública.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.188/13, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí os procedimentos para garantia do acesso à informação previstos na Lei Federal nº 12.527/13 e no § 3º do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Coronel QOPM HUDSON LIMA XAVIER, RGPM 105068623-5, matrícula 014079-1, para a função de Ouvidor Setorial da Polícia Militar do Piauí.

Art. 2º - O ouvidor será responsável por acompanhar e responder pelas demandas dos cidadãos feitas a esse órgão por meio do e-Sic – Sistema Eletrônico de Acesso à Informação.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 315/2019-GCG, de 15 de agosto de 2019.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 060, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Designa Pregoeiros da Polícia Militar do Piauí, modalidades presencial e eletrônico, e membros da equipe de apoio.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO a exigência prevista no art.51, §4º da Lei nº 8.666/1993, art. 3º, IV, §1º da Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o art. 8º, I, do Decreto Federal nº 5.450/2005, e ainda o art. 6º, V, do Decreto nº 11.346/2004 que prevê que a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio,

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 028/2020/CPL/PMPI, de 28/01/2020, do Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Pregoeiro Oficial da Polícia Militar do Piauí, nas modalidades presencial e eletrônica, os policiais militares e civil abaixo nominados, para o exercício do ano de 2020, com efeitos retroativos a 01/01/2020.

I – Major QOPM GERSON CARLOS SOARES DA SILVA, RGPM 10.12135-98, CPF 703.390.403-78, Matrícula 092340-X;

II – Capitã QOPM FRANCISCA SOUSA VALE FERREIRA DA SILVA, RGPM 10.11414-94, CPF 470.493.163-34, Matrícula 084768-2;

III – 2º Tenente QOPM ALCAMYR BARROS MIRANDA, RGPM 10.15574-16, CPF 006.861.893-02, Matrícula 311239-0;

IV – Assessor Jurídico JURANDIR DE SOUSA VIEIRA SILVA, RG 762.662 SSP-PI, CPF 350.625.173-20.

Art. 2º - Designar os servidores públicos abaixo relacionados, como membros da equipe de apoio ao Pregoeiro da Polícia Militar do Piauí:

I – Soldado PM JOSÉ VICTOR BRITO DO NASCIMENTO, RGPM 1015397-16, CPF 050.828.333-75, Matrícula 310069-3;

II – Soldado PM JOSÉ DA GUIA DA SILVA SOARES, RGPM 1015465-16, CPF 006.090.013-02, Matrícula 310137-1;

III – SAV ARTHUR LIMA VERDE LOPES, RG 4201247 SSP-PI, CPF 056.762.013-12.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 070/2019-GCG e 071/2019-GCG, ambas de 31/01/2019.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI
Of. 035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP

PORTARIA N.º 012/2020

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. EDILSON DE SOUSA SILVA, da função de Secretário, Símbolo DAS-4 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 30 de janeiro de 2020.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIA N.º 013/2020

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear VERA LUCIA DE SOUSA SILVA, para responder pela função de Secretária, Símbolo DAS-4 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 30 de janeiro de 2020.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIA N.º 014/2020

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação Especial ao servidor desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, VERA LUCIA DE SOUSA SILVA, no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil, trezentos reais).

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 30 de janeiro de 2020.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP
Of. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 0110/2020, de 31 de janeiro de 2020** - Remover a servidora **Marylane Viana da Silva**, Enfermeira, Matrícula funcional nº 218757-4, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas - HGV, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS/ Gerência de Vigilância em Saúde, na cidade de Teresina/PI, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 0114/2020, de 31 de janeiro de 2020** - Remover a servidora **Rachel Monteiro Lopes Gonçalves**, Enfermeiro, Matrícula funcional nº 180554-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas – HGV, na cidade de Teresina/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, no município de Parnaíba/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 0115/2020, de 31 de janeiro de 2020** - Remover o servidor **Moises Augusto Gonçalves**, Fisioterapeuta, Matrícula funcional nº 231985-3, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, na cidade de Teresina/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, no município de Parnaíba/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 0116/2020, de 27 de janeiro de 2020** - Remover a servidora **Susane de Fátima Ferreira de Castro**, Enfermeiro, Matrícula funcional nº 180326-3, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada na Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária - DIVISA, para que a mesma preste seus serviços junto ao Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP, na cidade de Teresina/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 0117/2020, de 27 de janeiro de 2020** - Remover o servidor **Gonçalo Nonato de Oliveira Filho**, Escriturário, Matrícula funcional nº 037187-4, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado no Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina - PI, 31 de janeiro de 2020.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 081



PORTARIANº 002-GDG/2020/AN

Institui o Sistema de Gestão Estratégica da Polícia Civil e dispõe sobre o Plano Estratégico 2020/2030, o Mapa Estratégico da Polícia Civil, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.159, §1º, da Constituição do Estado do Piauí, e pelo Art.7º, XI, da Lei Complementar Nº 037, de 09/03/2014 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí), que o autoriza a praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, e ainda;

CONSIDERANDO o esforço conjunto dos órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública, no âmbito do Plano Participativo de Segurança Pública do Piauí, do qual a Polícia Civil faz parte, e a necessidade de ir além do desdobramento de iniciativas, mas de implementar uma gestão moderna, dinâmica e participativa de forma que sociedade, governo e público interno obtenham os melhores resultados das ações definidas;

CONSIDERANDO a necessidade de direcionar as ações estratégicas ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos e processos; e

CONSIDERANDO a importância de se desenvolver uma gestão ética, transparente e profissional, atentando para os ciclos de planejamento governamental, e a necessidade da implantação de ações de *Compliance*, visando sempre à melhoria do desempenho da Polícia Civil e a sustentabilidade das estratégias organizacionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Estratégico 2020/2030 da Polícia Civil do Estado do Piauí (Anexo I).

Parágrafo único. O Plano Estratégico é composto de:

- I – Histórico;
- II – Negócio;
- III – Missão;
- IV – Visão;
- V – Valores;
- VI – Fatores Críticos de Sucesso;
- VII – Objetivos Institucionais;
- VIII – Diretrizes.

Art. 2º - Aprovar o Mapa Estratégico da Polícia Civil do Estado do Piauí para o período de 2020 a 2030 (Anexo II).

§ 1º. O Mapa Estratégico é composto de:

- I – Missão;
- II – Visão;
- III – Valores;
- IV – Perspectivas;
- V – Objetivos Institucionais.

§ 2º. As perspectivas referidas no inciso IV do § 1º devem ser compreendidas na seguinte ordem:

- I – Recursos;
- II – Pessoas e Aprendizado;
- III – Processos Internos; e
- IV – Resultados.

Art. 3º - O Plano Estratégico 2020-2030 tem como base o Plano Participativo de Segurança Pública do Piauí, que foi elaborado com a colaboração das forças de segurança do Estado, em conjunto com os mais diversos segmentos da sociedade, e servirá como instrumento

para as decisões do Sistema de Gestão Estratégica concebido e instituído por meio desta Portaria, a fim de auxiliar a tomada de decisão do Delegado Geral, relacionadas ao alinhamento estratégico da Polícia Civil.

Art. 4º - Todas as iniciativas, projetos, operações, planos, indicadores e metas de gestão da Polícia Civil do Piauí deverão estar alinhados às diretrizes estratégicas estabelecidas nesta Portaria.

Art. 5º - O Plano Estratégico e o Mapa Estratégico são os documentos oficiais a serem utilizados em quaisquer meios de divulgação interna ou externa.

Art. 6º - Fica criado o Comitê de Gestão Estratégica, que terá seguinte composição:

- I - O (a) Delegado (a) Geral da Polícia Civil – Presidente;
 - II - O (a) Corregedor (a)-chefe da Polícia Civil;
 - III - O (a) Diretor (a) da Academia da Polícia Civil;
 - IV - O (a) Diretor (a) da Unidade de Polícia Judiciária;
 - V - O (a) Delegado (a) da Assessoria Especial;
 - VI - O (a) Delegado (a) da Assessoria de Planejamento e Gestão;
 - VII - O (a) Gerente Orçamentário e Financeiro da Polícia Civil;
 - VIII - Os Gerentes de Polícia Metropolitana, de Polícia do Interior e de Polícia Especializada;
 - IX - O (a) Diretor (a) da Polícia Técnico-Científica;
 - X - O (a) Diretor (a) de Inteligência da Polícia Civil;
- § 1º. Ao Comitê de Gestão Estratégica, órgão consultivo, que tem por finalidade contribuir com a Política e a Estratégia da Polícia Civil do Estado do Piauí, compete:

- I - colaborar com a administração estratégica do Sistema de Gestão Estratégica da PCPI;
- II - avaliar o Portfólio de Projetos e Processos da instituição;
- III - avaliar periodicamente os resultados do planejamento estratégico;
- IV - propor alterações de diretrizes e de estratégias;
- V - indicar modificação de projetos estratégicos e/ou a elaboração de novos projetos;
- VI - recomendar a desativação ou interrupção de projetos;
- VII - sugerir a aplicação de recursos.

§ 2º. As atividades do Comitê de Gestão Estratégica não serão remuneradas, sendo consideradas serviço público relevante ao Estado e dentro da rotina de gestão da Polícia Civil.

Art. 7º - Fica criada a Assessoria de Planejamento e Gestão – APG da Polícia Civil, subordinada diretamente ao Delegado Geral, a qual compete:

- I – A elaboração, o monitoramento da execução e a revisão do plano estratégico.
- II – Contribuir para a captação de recursos externos para a Polícia Civil;
- III – A viabilização de parcerias.

Art. 8º - Fica criado o Escritório de Projetos e Processos - EPP da Polícia Civil, vinculado à Assessoria de Planejamento e Gestão - APG, ao qual compete:

- I – O gerenciamento do portfólio de projetos da Polícia Civil;
- II – O mapeamento dos processos da Polícia Civil e a coordenação da elaboração de protocolos e de procedimentos operacionais padrão;
- III – A produção de relatórios periódicos com informações relativas aos indicadores dos projetos e dos processos gerenciados pelo escritório.

Art. 9º - Fica criado o Núcleo de Inteligência Estratégica da Polícia Civil, subordinado ao Delegado Geral da Polícia Civil, ao qual compete a coleta e a análise de informações, tendo como objetivo subsidiar as decisões estratégicas dos gestores da Polícia Civil.

Art. 10 - Compete às diretorias e às gerências mobilizar seus subordinados com vistas ao desdobramento, comunicação e execução das ações necessárias à consecução dos objetivos estratégicos no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí.

Art. 11 - Ocorrerão reuniões de avaliação regular para acompanhamento dos resultados das metas fixadas em cada um dos indicadores estabelecidos no planejamento estratégico.

Parágrafo único. O calendário de reuniões, modelos de relatórios, painéis de controle de indicadores e demais procedimentos serão propostos pelo Escritório de Projetos e Processo da Polícia Civil e aprovados pelo Comitê de Gestão Estratégica.

Art. 12 - O Delegado Geral promoverá o acompanhamento da gestão estratégica por meio das reuniões do Comitê de Gestão Estratégica instituído no Sistema de Gestão Estratégica.

Art. 13 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 14 - Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil (www.pc.pi.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 15 de janeiro de 2020.

DEL. LUCCY KEIKOLEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

ANEXO I PLANO ESTRATÉGICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ 2020/2030

1. HISTÓRICO

1.1. Nascimento e evolução da Polícia Civil do Estado do Piauí

Como as demais polícias civis brasileiras, a piauiense nasceu das diretrizes emanadas pela Intendência Geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil, a polícia real disseminada por Paulo Fernandes Viana a partir de 1808.

A primeira regulamentação destinada à Polícia Civil do Piauí foi editada em 1841, por força de Decreto de 3 de dezembro e do Regulamento de 2 de fevereiro de 1842, todos decorrentes das reformas ocorridas na legislação do Império.

A Secretaria de Polícia foi instalada em 9 de maio de 1842, sendo designado o Juiz Manoel Joaquim Baía para exercer interinamente o cargo de Chefe de Polícia. A sua regulamentação, no entanto, só veio a ocorrer em 21 de fevereiro de 1857, pelo Decreto nº 1.898.

A Guarda Civil de Teresina foi organizada pelo Decreto nº 1.708, de 2 de março de 1937 e, após a sua extinção em 1970, seus policiais passaram a integrar a Polícia Civil do Estado do Piauí.

Em 1944 foi criado o Departamento de Polícia Civil do Piauí pelo Decreto-lei nº 772, de 9 de março, que foi reorganizado dois anos depois, em conformidade com o Decreto-lei nº 1.263, de 2 de agosto de 1946.

As reformas das estruturas administrativas estaduais deram origem às Secretarias de Estado, inicialmente bastante centralizadas, como a Secretaria do Interior, Justiça e Segurança Pública, criada em 6 de dezembro de 1954 (Lei nº 1.095/54) que absorveu o Departamento de Polícia Civil.

Em 1971, individualizou-se como Secretaria de Segurança e tornou-se a antecessora da atual Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.

A Constituição Federal de 1988 constitucionalizou as polícias civis do Brasil, fornecendo aos estados o comando para a sua organização.

Atualmente, a Polícia Civil do Estado do Piauí, instituição permanente do Poder Executivo e auxiliar da função jurisdicional do Estado, tem por chefe o Delegado Geral, que é subordinado ao Secretário da

Segurança Pública e nomeado em comissão pelo Governador do Estado, dentre os delegados de carreira.

1.2 Atribuições

A Polícia Judiciária é composta por autoridades policiais e seus agentes, com as seguintes atribuições: apuração das infrações penais, exceto as militares, os serviços cartorários de estatística policial e criminal e exercício das funções de polícia judiciária, ressalvada a competência da União (art. 10, da Lei Complementar nº 37/94).

1.3 Legislação básica que rege a Polícia Civil do Estado do Piauí

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988: art. 144;

- Constituição do Estado do Piauí, de 5 de outubro de 1989: arts. 156 ao 160-A;

- Lei Estadual nº 4.709, de 17 de junho de 1994: institui o hino e a bandeira da Polícia Civil do Estado do Piauí;

- Lei Complementar nº 37, de 9 de março de 2004: Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí.

1.4 Datas comemorativas

O dia 21 de Abril é a data comemorativa do dia do Policial Civil, tendo como previsão legal o Decreto-Lei nº 9.208, de 29/04/1996;

O dia 3 de Dezembro é a data comemorativa do dia do Delegado de Polícia Civil, tendo como previsão legal a Lei nº 13.567, de 21 de dezembro de 2017.

2. NEGÓCIO

Investigação de ilícitos penais.

3. MISSÃO

Agir na defesa da sociedade, exercendo com efetividade as funções de polícia judiciária e de investigação das infrações penais, promovendo a ordem pública no Estado do Piauí.

4. VISÃO

Em 2025, ser uma instituição reconhecida pelo atendimento de qualidade e pelo alto índice de eficácia na elucidação de infrações penais no Estado do Piauí.

5. VALORES

5.1. Ética e Probidade: Desenvolver práticas de gestão e padrões de trabalho calcados em preceitos éticos e morais, pautados pela honradez, honestidade e constante busca da verdade;

5.2. Respeito aos Direitos Humanos: Solidificar atitudes, como servidor e cidadão, na preservação dos princípios basilares de respeito aos Direitos Humanos;

5.3. Efetividade: Atuar de forma efetiva, sempre buscando o resultado almejado, ou seja, produzindo os efeitos desejados com qualidade alcançando metas;

5.4. Compromisso Social: Atuar de forma comprometida com a missão institucional e a responsabilidade para com a sociedade, tendo como premissa a finalidade pública;

5.5. Inovação: Gerar mudanças positivas na organização, por meio de práticas inovadoras que proporcionem a melhor e mais eficaz utilização dos recursos disponíveis.

6. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

6.1. Autonomia Administrativa e Financeira;

6.2. Normatização e padronização das atividades da Polícia Civil;

6.3. Formação e Valorização dos recursos humanos;

6.4. Infraestrutura adequada;

6.4. Investimento em tecnologia.

7. OBJETIVOS INSTITUCIONAIS E DIRETRIZES

7.1. Perspectiva Recursos

7.1.1. Objetivo Institucional: ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS E OTIMIZAR A SUA EXECUÇÃO



DIRETRIZES
Captar recursos externos
Acompanhar a execução orçamentária
Firmar parcerias

7.2. Perspectiva Pessoas e Aprendizado

7.2.1. Objetivo Institucional: IMPLANTAR A CULTURA DA GESTÃO ESTRATÉGICA.

DIRETRIZES
Envolver os servidores na elaboração do Planejamento Estratégico
Estimular a formação de gestores com perfil estratégico
Promover treinamentos e capacitações com foco na gestão estratégica
Promover a divulgação do Plano Estratégico da Polícia Civil

7.2.2. Objetivo Institucional: IMPLANTAR O SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS.

DIRETRIZES
Instituir a Gerência de Gestão de Pessoas no âmbito da Polícia Civil
Definir os processos de gestão de pessoas
Adquirir ou adotar um sistema eletrônico de gestão de pessoas
Mapear e desenvolver competências com enfoque estratégico

7.2.3. Objetivo Institucional: POTENCIALIZAR O BEM ESTAR, A MOTIVAÇÃO E O DESEMPENHO DOS SERVIDORES.

DIRETRIZES
Implantar a gestão do clima organizacional
Criar programa de atenção à saúde física e mental do servidor
Sistematizar mecanismos de premiação e reconhecimento dos servidores
Implantar programa de capacitação dos servidores

7.2.4. Objetivo Institucional: PROMOVER A INOVAÇÃO E O USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

DIRETRIZES
Criar e estruturar o setor de Tecnologia da Informação e Comunicação
Elaborar e implantar o plano diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
Implantar processo eletrônico na gestão administrativa
Investir em aplicativos para acesso via dispositivos móveis

7.3. Perspectiva Processos Internos

7.3.1. Objetivo Institucional: IMPLANTAR AÇÕES DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E COMPLIANCE.

DIRETRIZES
Definir a estrutura de governança da instituição
Organizar e padronizar as normas e os procedimentos internos
Criar e implantar o Programa de <i>Compliance</i> da instituição

7.3.2. Objetivo Institucional: APRIMORAR AS TÉCNICAS DE INVESTIGAÇÃO E A GESTÃO DE QUALIDADE DA PROVA.

DIRETRIZES
Criar protocolos de investigação policial
Fortalecer a Polícia Técnico-Científica
Implantar a Central de Cadeia de Custódia

7.3.3. Objetivo Institucional: PRESTAR ATENDIMENTO PADRONIZADO E HUMANIZADO NAS UNIDADES POLICIAIS.

DIRETRIZES
Padronizar o modelo de atendimento das unidades policiais
Otimizar os serviços da Ouvidoria setorial da Polícia Civil
Implantar um sistema de avaliação do atendimento prestado

7.3.4. Objetivo Institucional: FORTALECER A IMAGEM INSTITUCIONAL.

DIRETRIZES
Uniformizar a identidade institucional
Incrementar políticas de responsabilidade social
Elaborar e implantar um plano de comunicação interna
Elaborar e implantar um plano de comunicação externa e marketing institucional

7.4. Perspectiva Resultados

7.4.1. Objetivo Institucional: CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE.

DIRETRIZES
Elaborar e implantar um plano de ações de combate à criminalidade violenta
Investir em infraestrutura
Investir em inteligência policial
Incentivar e monitorar a produtividade das unidades policiais.

7.4.2. Objetivo Institucional: INTENSIFICAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA CIVIL.

DIRETRIZES
Criar protocolos para a execução das atividades de Polícia Judiciária
Elaborar programa de certificação de qualidade dos serviços da Polícia Civil
Modernizar a prestação dos serviços administrativos

7.4.3. Objetivo Institucional: FORTALECER A GESTÃO ÉTICA E TRANSPARENTE

DIRETRIZES
Implantar o Sistema de Gestão Estratégica
Divulgar e fortalecer os valores institucionais

ANEXO II MAPA ESTRATÉGICO



PORTARIAN.º 008/GDG/AN/2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, cabendo-lhe, ainda, exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Administração Pública Policial;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos serviços de Polícia Judiciária, especialmente os relacionados ao combate às organizações criminosas, com o intuito de aperfeiçoamento das investigações e das operações policiais de alto risco;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de padronização das ações da Polícia Civil em âmbito nacional;

CONSIDERANDO as deliberações do 4º Simpósio do Comitê Nacional de Coordenadores de Operações Policiais Especiais (CNCPE), Ata 01/2018;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 023-GDG/AN/2018, que institui no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí a DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (DOE), como as alterações feitas pela Portaria n.º 013-GDG/AN/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a nomenclatura da Divisão de Operações Especiais (D.O.E) no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí, que passará a ser denominada de Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais (C.O.R.E), conforme padronização nacional proposta pelo Comitê Nacional de Coordenadores de Operações Policiais Especiais (CNCPE).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de Janeiro de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 046-GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o Ofício nº 025/2020/COCAL, da lavra da Delegada de Polícia Civil Daniella Dinali Silva Aguiar, requerendo, em suma, a revogação da Portaria nº 036/GDG/2020, bem como a alteração de seu período de férias de fevereiro/2020 para agosto/2020;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 036/GDG/2020, de 17/01/2020, a qual designou o Delegado de Polícia Civil FABIO BHERING para responder pela Delegacia de Polícia Civil de Cocal-PI, bem como seus respectivos termos judiciais, pelo período de 01.02.2020 a 01.03.2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de janeiro de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 047-GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias de 2020 dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, conforme disciplina a Portaria 047-GDG/NA-2019;



CONSIDERANDO ainda o período de férias do servidor Yure Saulo de Oliveira Aranha, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 3182681, titular das Delegacias de Polícia Civil de Curimatá-PI e Gilbués-PI.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LEANDRO DAMASCENO E SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº. 315.665-6, lotado na Delegacia Regional de Corrente-PI, para assumir a **Titularidade das Delegacias de Polícia Civil de Curimatá-PI e Gilbués-PI**, respondendo por Gilbués, São Gonçalo do Gurguéia, Barreira do Piauí, Monte Alegre*, Santa Filomena, Curimatá, Júlio Borges, Avelino Lopes e Morro Cabeça no Tempo, pelo período de **01.02.2020 a 15.02.2020**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de janeiro de 2020.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 049 -GDG/2020

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o Ofício sn, de 22.01.2020, do Delegado de Polícia Civil Leonardo Alexandre M. da Costa, o qual requer a fruição de férias no período de 27.01.2020 a 15.02.2020;

CONSIDERANDO o cronograma de férias de 2019 dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DENNIS LUSTOSA SAMPAIO**, Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 2722895, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Batalha-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de Polícia Civil de Esperantina-PI, bem como seus respectivos termos judiciais**, pelo período de 05.02.2020 a 15.02.2020, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de janeiro de 2020.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 051 -GDG/2020

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o Ofício sn, de 22.01.2020, do Delegado de Polícia Civil Leonardo Alexandre M. da Costa, o qual requer a fruição de férias no período de 27.01.2020 a 15.02.2020;

CONSIDERANDO o cronograma de férias de 2019 dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ARTHUR BARROS LEAL**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº. 269.847-1, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Porto-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de Polícia Civil de Esperantina-PI, bem como seus respectivos termos judiciais**, pelo período de 27/01/2020 a 04/02/2020, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de janeiro de 2020.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí
PORTARIANº 052-GDG/2020

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico pela Delegada de Polícia Civil CAMILLA RODRIGUES MIRANDA MACEDO, atestando que ela necessita de 90 (noventa) dias de afastamento do trabalho para tratamento de saúde, a partir do dia 23/01/2020.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALDELY FONTINELI DE SOUSA**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 2990687, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Castelo do Piauí-PI **para responder temporária, cumulativamente e sem prejuízo de sua lotação atual pela Delegacia Regional de Campo Maior e seus Distritos Policiais respectivos, bem como seus respectivos termos judiciais**, pelo período de 23.01.2020 a 22.04.2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de janeiro de 2020.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIA Nº 054-GDG/2020

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico pelo servidor Daniel Araújo Alves, aduzindo que ele necessita de 10(dez) dias de afastamento do trabalho por motivo de doença;

CONSIDERANDO a continuidade do serviço público.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MAYCON JESUS SILVA BRAGA**, Delegado de Polícia Civil 1ª Classe, Matrícula nº 245973-6, oriundo da Delegacia Regional de Valença-PI, para responder temporariamente e cumulativamente pela **Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Inhuma-PI**, respondendo pelas circunscrições de Inhuma*, Pimenteiras/PI*, *Ipiranga do Piauí, pelo período de **27.01.2020 a 05.02.2020**, sem prejuízo de suas funções na Delegacia Regional de Valença-PI.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de janeiro de 2020.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 059-GDG/2020

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PAULO SOUSA DE AQUINO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 038511-5, como Tomador de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, §2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de janeiro de 2020.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 060-GDG/2020

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ANTONIO MARQUES SALES**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108274-4, oriundo do 16º DP em Demerval Lobão/PI, junto à Delegacia do 18º DP em Monsenhor Gil/PI, no período de 01/02/2020 à 01/03/2020, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de janeiro de 2020.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 061-GDG/2020

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUCIANO LÍVIO DA COSTA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108497-6, como **Tomador de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil**, em conformidade com o art. 5º, §2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de janeiro de 2020.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIA Nº 062-GDG/2020

OLUCCYKEIKOLEALPARAÍBA-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional, bem como requerimento de remoção de lotação do servidor público;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **PAULO HENRIQUE LOPES MARINHEIRO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 299.085-7, oriundo da Delegacia de Palmeirais, junto ao **11º Distrito Policial**, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de janeiro de 2020.

Del. **LUCCYKEIKOLEALPARAÍBA**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 065-GDG/2020

OLUCCYKEIKOLEALPARAÍBA-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSE NILTON NUNES FILHO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 009070-X, para exercer suas funções em regime de expediente junto à **DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de janeiro de 2020.

Del. **LUCCYKEIKOLEALPARAÍBA**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí
Of. 218



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

Portaria Nº **16.006/2020-DUEN** 29 de Janeiro de 2020.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ENGENHARIA/SEINFRA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o engenheiro **VALTER DA SILVA BARROS**, RN Nº 190.505.701-6 para acompanhar e vistoriar a execução dos Projetos de Pavimentação de 25.325,47m² em Paralelepípedo nos Municípios a seguir: Monsenhor Gil, Campo Maior, Landri Sales, Manoel Emídio e Santa Cruz do Piauí, referente ao Convênio nº 7.066.00/2016 (SICONV nº 834354/2016) celebrado entre a CODEVASF e Secretaria de Infraestrutura do Estado do Piauí/SEINFRA.

Cientifique-se e Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR DE ENGENHARIA/SEINFRA, em Teresina-PI, 29 de Janeiro de 2020.

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO
Diretor da Unid. de Engenharia/SEINFRA

Ciente:

Valter da Silva Barros
Engº/SEINFRA

Of. 061



GOVERNO DO PIAUÍ
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

PORTARIA GAB. Nº 004/2020

Teresina, 30 de janeiro de 2020.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores, abaixo relacionados, para conduzirem os veículos desta **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, devido à demanda de atividades e viagens de vistorias e fiscalização entre outros.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH	FUNÇÃO
José Renato Araújo Nogueira	195063-X	490384500	Auditor Fiscal Ambiental
Carlos Eduardo da Silva	174126-8	3911191658	Auditor Fiscal Ambiental
Daniel de Araújo Marçal	174130-6	2809401701	Auditor Fiscal Ambiental
Waneska Maria de Vasconcelos Medeiros	228.218-6	4044713470	Auditor Fiscal Ambiental
Francisco José da Costa Mascarenhas.	194513 - X	2965820246	Auditor Fiscal Ambiental
Genivaldo Pio Mendes Vieira	339661-4	02803640244	Gerente Financeiro
Edivan Monteiro de Sousa	339660-6	03737542193	Gerente de Logística, Abastecimento e Serviços

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 083



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO
DO PIAUÍ - EMGERPI

PORTARIA Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 01/2020 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 01/2020, celebrado entre a EMGERPI e a empresa R F C CARVALHO-ME, cujo objeto é a contratação de empresa para Locação de veículo automotor para as atividades diárias da CONTRATANTE, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 01/2020, os seguintes servidores:

I. JANAÍNA SOARES CAMPELO, matrícula nº 342568-1, CPF: 029.429.943-20, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

II. EDGAR FEITOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 289229-4, CPF: 373.196.393-00, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

Art.3 º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art.4 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 064



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA /GSJ/ Nº30/2020

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o art.11 do Decreto nº 15.251, de 02 de julho de 2013, garante o direito de fruir a licença-prêmio por assiduidade aos servidores públicos efetivos que, até 6 de maio de 2007, tiverem preenchidos os requisitos necessários a sua obtenção;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Unidade de Administração Penitenciária – DUAP, manifestou-se favorável a concessão do período de Licença-Prêmio, conforme processo AA.095.1.000254/20-06;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, contado até a data prevista no art. 11, o servidor fará jus a 3 (três) meses de licença,

CONSIDERANDO que a servidora ROZANA MARIA PEREIRA DA COSTA, Agente Penitenciário, Matrícula 039107-7, adquiriu o direito a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo efetivo exercício em seu cargo no **período de 2002 à 2007**;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora **ROZANA MARIA PEREIRA DA COSTA**, Agente Penitenciário, Matrícula 039107-7, pelo período de **90 (noventa) dias**, contados do dia 21.01.2020, conforme requerimento da própria servidora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

Teresina (PI), 24 de janeiro de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça

Of. 117



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar
- Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 8/2020

Prorroga o Regime Especial nº 200/2018, de 30 de novembro de 2018, aprovado pela Portaria SUPREC nº 207/2018, que credencia o estabelecimento da empresa MGR DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.546.131-2, para operar na forma prevista nos arts. 813-L a 813 - S do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06/01/89;

CONSIDERANDO que o contribuinte requereu a prorrogação à SEFAZ, através do Processo nº 00009.000219/2020-81,

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga, para 31 de janeiro de 2021, o prazo de vigência do Regime Especial nº 200/2018, de 30 de novembro de 2018, aprovado pela Portaria GSF nº 207/2018, que credencia o estabelecimento atacadista da empresa MGR DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.546.131-2, e no CNPJ/MF sob nº 21.110.632/0001-88, localizado na Avenida Dep. Paulo Ferraz, nº 2721, bairro São Raimundo, Teresina - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813-L a 813-S do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de fevereiro de 2020 até o dia 31 de janeiro de 2021.

Publique-se.
Cientifique-se.
Cumpra-se

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Matr.0112711-0
Superintendente

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 16/2020

Prorroga o Regime Especial nº 010/2019, de 17 de janeiro de 2019, aprovado pela Portaria SUPREC nº 002/2019, que credencia o estabelecimento da empresa PIAUÍ COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.445.218-2, para operar na forma prevista nos arts. 813-L a 813 - S do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06/01/89;

CONSIDERANDO que o contribuinte requereu a prorrogação à SEFAZ, através do Processo nº 00009.007166/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga, para 31 de janeiro de 2021, o prazo de vigência do Regime Especial nº 010/2019, de 17 de janeiro de 2019, aprovado pela Portaria GSF nº 002/2019, que credencia o estabelecimento atacadista da empresa PIAUÍ COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.445.218-2, e no CNPJ/MF sob nº 03.668.095/0001-04, localizado na Avenida Barão de Castelo Branco, nº 397, bairro Monte Castelo, Teresina - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813-L a 813-S do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de fevereiro de 2020 até o dia 31 de janeiro de 2021.

Publique-se.
Cientifique-se.
Cumpra-se

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Matr.0112711-0
Superintendente

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 19/2020

Prorroga o Regime Especial nº 235/2018, de 27 de dezembro de 2018, aprovado pela Portaria SUPREC nº 252/2018, que credencia o estabelecimento da empresa CASA DAS MOLAS DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA. ME, inscrito no CAGEP sob nº 19.554.748-9, para operar na forma prevista nos arts. 813-L a 813 - S do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06/01/89;

CONSIDERANDO que o contribuinte requereu a prorrogação à SEFAZ, através do Processo nº 00009.007340/2019-08,

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga, para 31 de janeiro de 2021, o prazo de vigência do Regime Especial nº 235/2018, de 27 DE DEZEMBRO DE 2018, aprovado pela Portaria GSF nº 252/2018, que credencia o estabelecimento atacadista da empresa CASA DAS MOLAS DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.554.748.9, e no CNPJ/MF sob nº 22.030.835/0001-27, localizado na Rua Ernesto José Batista, nº 1510, bairro Tabuleta, Teresina - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813-L a 813-S do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de fevereiro de 2020 até o dia 31 de janeiro de 2021.

Publique-se.
Cientifique-se.
Cumpra-se

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Matr.0112711-0
Superintendente

Of. 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA N.º 012/2020

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor (a) **ROBERVAL CORREIA DE MELO SILVA**, Coordenador de Obras e Barragens, CPF: n.º 039.314.393-72, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato n.º 004/2016**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI, e a empresa **PACON CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA.**, cujo objeto é a Recuperação da Barragem Lagoa dos Cavalos, na Localidade Lagoa dos Cavalos, no **Município de Flores do Piauí -PI**.

II - DETERMINAR que o(a) referido(a) servidor(a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 30 de janeiro de 2020.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA N.º 013/2020

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIA CLARA CARVALHO MATIAS**, Coordenadora de Fiscalização, Matrícula n.º 340858-2, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º 006/2020, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI, e a empresa

PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 31.658.748/0001-00, cujo objeto é relativo a contratação de empresa para a elaboração de projeto Básico de Engenharia do sistema de Abastecimento de Água nos municípios/localidades rurais de Esperantina, São Gonçalo, Miguel Alves, José de Freitas, Barras, Piripiri, Oeiras, Batalha, Barro Duro, Massapê, Francisco Ayres e Socorro do Piauí, no Estado do Piauí.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 30 de janeiro de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
Of. 140

PORTARIA N.º 014/2020

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) **Felipe Mendes Torres do Rêgo**, Assessor Técnico II, Matrícula n.º 340825-6, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato n.º 005/2020**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI, e a empresa **BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, relativo a contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para a recuperação de Estrada Vicinal no município de Morro Cabeça no Tempo -PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 03 de fevereiro de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
Of. 147

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

TERMO ADITIVO Nº 06/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2015 DETRAN/PMPI

Partes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ, – DETRAN/PI, SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ E A POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ.

Objeto: cooperação técnica e a delegação de poderes para o exercício das atividades de fiscalização e controle operacional do trânsito de que trata o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), tomando-se por fundamento as disposições contidas nos arts. 23 e 25 dessa mesma lei, tendo em vista ações integradas DETRAN e PMPI, no âmbito do Estado do Piauí.

Vigência: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Fonte de Recurso: GF-1, 00 (Recurso do Tesouro Estadual).

Signatários: Arão Martins do Rego Lobão – Concedente e Lindomar Castilho Melo – Convenente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

TERMO ADITIVO Nº 12/2020 AO CONVÊNIO Nº 001/2013-STRANS/PMPI

Partes: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO (STRANS) E O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ (PMPI).

Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência da mútua colaboração entre os partícipes, tendo em vista a realização de ações conjuntas de policiais militares do BRPE e CIPTran e Agentes de Trânsito da STRANS diariamente nos turnos da manhã, tarde e noite, em locais necessários e imprescindíveis da fiscalização de trânsito e policiamento ostensivo de trânsito, bem como propiciar meios de garantir assistência mais efetiva aos terminais de integração de ônibus, corredores de ônibus, estações de ônibus de embarque e desembarque de passageiros e mercados públicos do Mafuá, São Joaquim e Mercado Central, na cidade de Teresina, no tocante a realização de ações com segurança patrimonial, a integridade física das pessoas, sobretudo no que diz respeito à prevenção e à repressão de delitos, através de policiais militares do Batalhões Operacionais da capital nas suas áreas de circunscrição e em seus horários de folga.

Vigência: 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Fonte de Recurso: dotações específicas da Prefeitura Municipal de Teresina.

Signatários: Weldon Alves Bandeira da Silva – Concedente e Lindomar Castilho Melo – Convenente.

Of. 042

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE - PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

Processo Administrativo nº 007/2020. A Prefeitura de Dirceu Arcoverde - PI comunica aos interessados que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 18 de fevereiro de 2020, abertura de TP nº 004/2020, cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de Ampliação e Reforma da U. E. Carretão, Lagoa do Felipe e Lagoa do Buraco, de acordo com o Projeto e Planilhas que acompanham o Edital, O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal situada na Avenida Joaquim A. Ribeiro s/n- Centro e no endereço tce.pi.gov.br/licitações.

Dirceu Arcoverde - PI, 31 de janeiro de 2019.
ADERALDO PEREIRA DIAS JUNIOR
Presidente da CPL

PP. 2694



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2018

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada no D.O.E., página 23 da Edição Nº 169, na data de 06 de setembro de 2019, na Data de Assinatura, onde se lê “12/07/2019”, leia-se “28/06/2019, com efeitos a partir de 30/06/2019”.

Teresina, 30 de janeiro de 2020
LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 140



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ-IDEPI

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 407/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

CONTRATO: Nº 025/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 04.221954/0001-85

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2018, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CUJO OBJETO CORRESPONDE A IMPLANTAÇÃO DE 4.998 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS-PI, FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATADA ASSINATURA: 25/10/2019 COM EFEITOS A PARTIR DE 27/10/2019.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO CONTRATANTE E MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO – PELA CONTRATADA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 407/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

CONTRATO: Nº 025/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 04.221954/0001-85

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 025/2018, POR MAIS 285 (CENTO E OITENTA) DIAS, CUJO OBJETO CORRESPONDE A IMPLANTAÇÃO DE 4.998 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS-PI, FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATADA ASSINATURA: 06/12/2019 COM EFEITOS A PARTIR DE 07/12/2019.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO CONTRATANTE E MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO – PELA CONTRATADA

Of. 139

AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 036/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI comunica a todos e a quem interessar, em especial aos licitantes que participaram do certame licitatório **CONCORRÊNCIA nº 036/2018 – IDEPI**, retirando o edital respectivo e participando dos demais atos atinentes ao procedimento licitatório em voga, que o **Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE ANULAR** a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 036/2018 – IDEPI**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDONO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, NO ESTADO DO PIAUÍ**. Informamos ainda que os licitantes, querendo, podem manifestar sua ampla defesa, bem como exercer o contraditório dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis. **INFORMAÇÕES:** CPL/IDEPI, Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí. Localizada na Rua Altos, nº 3541. Água Mineral. Caixa Postal 428 - Teresina – PI, FONE: (86) 3225.2956 / 3225.2293 / 3225.2222 e-mails: idepicpl.thepiaui@gmail.com

Publique-se:

Teresina, 30 de janeiro de 2020

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí

Of. 148



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.023656/19-02.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 02/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0803577-18.2019.8.18.0031.**
OBJETO: Aquisição de 03 (três) frascos-ampolas de **ACETATO DE LEUPRORRELINA 3,75mg, PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL**, para a paciente **NATHALIA SOUZA ALVES**.
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. EQUIP. HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 11.229.270/0001-95.
VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.019771/19-62.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 08/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.0001.008015-4.**
OBJETO: Aquisição de 12 (doze) frascos de **TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML** solução oftálmica, frasco com 2,5 ML e 12 (doze) frascos de **BRINZOLAMIDA 10 MG/ML** suspensão oftálmica, frasco com 05 ML, para a paciente **ABIDORAL JOÃO RODRIGUES**.
EMPRESA SELECIONADA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.457,40 (mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.012055/19-94.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 07/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0000816-12.2017.8.18.0033.**
OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos **CLOZAPINA 100MG**, para a paciente **DAURIAFRANCELIA GOMES FREITAS**.
EMPRESA SELECIONADA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.328,40 (mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 020

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 379/19 AO CONTRATO 311/17.	
Processo	AA.900.1.015093/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.206.659/0001-85.
Contratado	ECLÉTICA COMUNICAÇÃO SS LTDA;
CNPJ do Contratado	02.252.682/0001-01.
Contratado	NOVA COMUNICAÇÃO LTDA;
CNPJ do Contratado	05.701.640/0001-42.
Contratado	S/A PROPAGANDA
CNPJ do Contratado	02.967.456/0001-50.
Contratado	MADE PROPAGANDA
CNPJ do Contratado	01.380.256/0001-34.
Contratado	ERICK MIRANDA GOMES ME
CNPJ do Contratado	12.900.896/0001-44.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 311/17, cujo objeto é a "Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão, da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral", como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência em 28.12.2019.
Vigência	28.12.2020.
Ação Orçamentária	2422/2422/2000/2425/2424/2423/1743.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recurso	100/113/100/113/113/113/113.
Data da Assinatura	27.12.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pelas contratadas: REPRESENTANTES.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 380/19 AO CONTRATO Nº 325/18.	
Processo	AA.900.1.015194/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ do Contratado	17.129.904/0001-14.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato, cujo objeto é a Locação de ventiladores pulmonares microprocessadores, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Vigência	21.12.2020.
Ação Orçamentária	2394/2394.
Natureza da Despesa	339039/339039.
Fonte de Recurso	100/113.
Data da Assinatura	20.12.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: LUCAS DA SILVA ALVES.

Of. 146



**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 01/2020 - DL/SEADPREV//PI
PROCESSO Nº AA.002.1.005563/19-47- SEADPREV/PI**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A VICE – GOVERNADORIA, sendo adiado o recebimento das Propostas de Preços que será dirigido à Presidência da Comissão Permanente de Licitação I até **dia 12 de Fevereiro de 2020, no horário de 9h (nove horas)** (horário de Brasília), exclusivamente na Diretoria de Licitações – DL/SEADPREV, localizada na Secretaria de Administração, na Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco “I”, Centro Administrativo – 1º andar, em Teresina/PI.

Magda Lopes de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação I

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 29



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 011/2020/FEPISERH
Chamamento Público Nº 002/2019/FEPISERH
Processo Administrativo nº 461/2019/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: DIAGNOSE- LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA
CNPJ: 22.879.543/0001-63
Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICA PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ – HRJL EMPICOS/PI.
Valor total do contrato: R\$ 165.600,00 (Cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais)
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93.
Data de Assinatura: 09 (nove) de janeiro de 2020.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH DIAGNOSE- LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 20/2020/FEPISERH
Ref. Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2020/CL/FEPISERH
Processo Administrativo nº 3008/2019/CL/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: DRAGER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 02.535.707/0001-28
Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT PARAMANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE ANESTESIA – PEÇA FABIUS GS KIT 3 ANOS – 9018.90.99, CÓDIGO MX08153, PARA O HOSPITAL GETÚLIO

VARGAS – HGV.

Valor total do contrato: R\$ 43.101,38 (Quarenta e três mil, cento e um reais e trinta e oito centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.25 – Material de Consumo/Material para Manutenção de Bens Móveis.

Fundamento Legal: Art. 25, I e Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 22 (vinte e dois) de janeiro de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e DRAGER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 066

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 17/2020/FEPISERH

Ref. Dispensa de Licitação Nº 04/2020/CL/FEPISERH

Processo Administrativo nº 4530/2019/CL/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA

CNPJ: 41.518.945/0001-87

Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ACESSORAMENTO CONTÁBIL.

Valor total do contrato: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Fonte Recursos: 33.90.39.11 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Locação de Softwares.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 22 (vinte e dois) de janeiro de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 069

EXTRATO PARCIAL Nº 004/2020/FEPISERH/PI.

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2020-FEPISERH/PI.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2019/FEPISERH/PI.

VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.004.043/2019/FEPISERH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISERH/PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020/FEPISERH/PI – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2019/FEPISERH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO FÍSICO, QUÍMICO E MICROBIOLÓGICO DE ÁGUA NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-HGV E NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ – PICOS-PI, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Adjudicação: 22/01/2020.

Homologação: 23/01/2020.

Autoridade Superior: Welton Luiz Bandeira de Souza

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

LOTE	TRATAMENTO QUÍMICO, FÍSICO E MICROBIOLÓGICO DE ÁGUA	UNID.	QUANT.	EMPRESA VENCEDORA	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
ÚNICO	ITEM 1 - TRATAMENTO QUÍMICO DO SISTEMA DE ÁGUAS DE CONSUMO HUMANO E USOS DOMÉSTICOS - HGV	MÊS	12	ISAIAS LIMA DA SILVA - ME; CNPJ: 01.006.339/0001-68	R\$10.863,00	R\$ 130.356,00
	ITEM 2 - TRATAMENTO QUÍMICO DO SISTEMA DE ÁGUAS DE CONSUMO HUMANO E USOS DOMÉSTICOS - HRJL	MÊS	12		R\$ 7.497,00	R\$ 89.964,00
VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS: R\$ 220.320,00 (DUZENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).					R\$ 220.320,00	

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênere, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 004/2020/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Presencial SRP Nº 035/2019/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.004.043/2019/FEPISERH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repropor, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS - FEPISERH/PI

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2019/FEPISERH/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.004.043/2019/FEPISERH/PI
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	ISAIAS LIMA DA SILVA - ME
CNPJ	01.006.339/0001-68
INSC. MUNICIPAL	069257-3
CONTATO	(0xx86) 3226-2585 98844-6574
ENDEREÇO	AVENIDA HENRY WALL DE CARVALHO, Nº 0205, BAIRRO: AREIAS, CEP: 64.022-050
CIDADE/UF	TERESINA/PI
E-MAIL	luiz.neto@contratcuss.com.br

EXTRATO PARCIAL Nº 05/2019/FEPISERH/PI
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2020-FEPISERH/PI
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019/FEPISERH/PI
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.239/2019/FEPISERH/PI

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP/FEPISERH/PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019/FEPISERH/PI - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019/FEPISERH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE E DE OSMOSE REVERSA INCLUINDO AS MANUTENÇÕES (PREVENTIVA E CORRETIVA) DOS EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Adjudicação: 15/01/2020.

Homologação: 15/01/2020.

Autoridade Superior: Welton Luiz Bandeira de Souza

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS - FEPISERH/PI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS - (COTA PRINCIPAL): FLUIDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELIME						
1	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE PARA TERAPIA DE SUBSTITUIÇÃO RENAL EM PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA E HEMODIÁLISE DE PACIENTES CRÍTICOS AGUDOS. ACOMPANHADA DE POLTRONA PARA HEMODIÁLISE CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I - A DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UMA	7,00	3.000,00	21.000,00	252.000,00
2	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE PARA TERAPIA DE SUBSTITUIÇÃO RENAL EM PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA E HEMODIÁLISE DE PACIENTES CRÍTICOS AGUDOS. CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I - A DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UMA	2,00	2.800,00	5.600,00	67.200,00
3	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA ÚNICO PASSO PARA MÁQUINAS DE TERAPIA DE SUBSTITUIÇÃO RENAL, INCLUINDO MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - A DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UMA	1,00	11.000,00	11.000,00	132.000,00
VALOR TOTAL MENSAL DE TODOS OS ITENS- R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais)					37.600,00	451.200,00
VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 451.200,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, e duzentos reais)						

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênere, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 05/2019/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Presencial SRP Nº 025/2019/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.001.239/2019/FEPISERH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repropor, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 • Nº 24

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS - FEPISERH/PI

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019/FEPISERH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.239/2019/FEPISERH/PI

FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	FLUIDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI ME
CNPJ	09.402.310/0001-07
INSC. ESTADUAL	06.360.054-4
CONTATO	MARIA NATALIA DE OLIVEIRA/JOSE ARMANDO SILVESTRE JUNIOR (85) 3253.5564/3252.4644 Cel. (85) 99723.0211/98814-0233
ENDEREÇO	RUA BARBARA DE ALENCAR, 689 C, Centro, Fortaleza - CE
CIDADE/UF	FORTALEZA/CE
E-MAIL	Adm1@fluidomedical.com.br/armando@fluidomedical.com.br

Of. 068



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO X/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019 - CPL/SESAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.9001.019849/18-05

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER** ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO TOCANTE AO CUMPRIMENTO DE **DECISÕES JUDICIAIS**, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Pregoeiro: Valdeci Pinheiro da Silva

Data da Adjucação: 20/12/2019

Data da Homologação: 23/12/2019.

Autoridade Superior: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

Presidente CPL/SESAPI: Danielle Vidal Martins

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANTIDADE	EMPRESA ARREMATANTE	MARCA/FABRICANTE	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Ácido acetilsalicílico 100 mg (liberação entérica)	Cpr.	10.000	FRACASSADO			
2	Ácido de fluometolona suspensão oftálmica 1 mg/ml frasco com 5 ml	Frs.	200	FRACASSADO			
3	Ácido Poliacrílico 0,3% 10g	Tubo	300	FRACASSADO			
4	Ácido Ursodesoxicólico 150 mg	Crp.	5.000	FRACASSADO			
5	Axitimibe 5 mg CX.C/ 60.	Crp. rev.	7.000	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	SHIRE PHARMACEUTICALS INC -	R\$ 230,58	R\$ 1.614.060,00
6	Bevacizumabe 100 mg/4 ml CX.C/1.	Frs.	900	Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.	Roche/Genentech Inc.	R\$ 1.116,95	R\$ 1.005.255,00
7	Bevacizumabe 400 mg/16 ml CX.C/1.	Frs.	150	Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.	Roche/Genentech Inc. (São	R\$ 4.953,27	R\$ 742.990,50
8	Bimatoprost 0,3 mg/ml + maleato de timolol 6,8 mg/ml 3 ml	Frs.	2.000	FRACASSADO			
9	Bosentana 125 mg CX.C/60.	Crp	10.000	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	PATHEON INC.	R\$ 35,00	R\$ 350.000,00

10	Bosentana 62,5 mg CX.C/60.	Cpr. rev.	10.000	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	PATHEON INC.	R\$ 19,00	R\$ 190.000,00
11	Brinzolamida 10 mg/ml + maleato de timolol 6,8 mg/ml 5 ml	Frs	500	FRACASSADO			
12	Bromidrato de darifenacina 7,5 mg CX. C/ 28.	Cpr.	5.000	UNI HOSPITALAR	ASPEN PHARMA	R\$ 5,74	R\$ 28.700,00
13	Canaquimumabe 150 mg/ml	Frs/Amp.	150	FRACASSADO			
14	Carbonato de cálcio 500 mg + vitamina d 400 UI	Cpr. rev.	5.000	FRACASSADO			
15	Carmelose sódica 5 mg 10 ml CX.C/1.	Frs.	200	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	GEOLAB	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
16	Carvedilol 25 mg CX.C/30.	Crp	10.000	MEDFARMA COMERCIO MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSP EIRELI	EMS/S.A	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
17	Clobazam 10 mg	Crp	15.000	FRACASSADO			
18	Cloridrato de clomipramina 25 mg CX.C/20.	Cpr. rev.	2.000	MEDFARMA COMERCIO MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSP EIRELI	EMS/S.A	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00
19	Cloridrato de fluoxetina 20 mg CX.C/7	Caps.	25.000	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	HIPOLABOR	R\$ 0,11	R\$ 2.750,00
20	Cloridrato de hidralazina 25 mg	Caps.	20.000	FRACASSADO			
21	Cloridrato de imipramina 25 mg CX. C/200.	Drágea	20.000	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CRISTALIA	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
22	Cloridrato de lercamidipino 20 mg	Cpr. rev.	10.000	DESERTO			
23	Cloridrato de lidocáina 2% (20 mg/g) Bismaga com 30 g CX.C/1.	Bis.	2.000	DROGAFONTE	HIPOLABOR	R\$ 3,38	R\$ 6.760,00
24	Cloridrato de memantina 10 mg CX.C/10	Cpr. rev..	20.000	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	PRATIDONADUZI	R\$ 0,70	R\$ 14.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 • Nº 24

33

25	Cloridrato de metilfenidato 10 mg	Cpr. rev.	30.000	DESERTO			
26	Cloridrato de metilfenidato LA 20 mg	Cpr. rev.	30.000	DESERTO			
27	Cloridrato de oxibutinina 5 mg	Cpr.	25.000	FRACASSADO			
28	Cloridrato de trazodona 150mg	Drágea	10.000	FRACASSADO			
29	Cloridrato de venlafaxina mg.CX.C/ 30.	Caps.	5.000	UNI HOSPITALAR	EUROFARMA	R\$ 1,26	R\$ 6.300,00
30	Colecalciferol 200UI/gotas solução oral com 10 ml cada.CX.C/1.	Frs.	500	NUNESFARMA	Nesh De/Mercofarma	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00
31	Colecalciferol 500UI/gotas solução oral com 10 ml cada	Frs.	500	FRACASSADO			
32	Colestiramina anidra 4,0 g	Sachê	30.000	DESERTO			
33	Denosumabe 120 mg.CX.C/1.	Frs./Amp	100	ELFA MEDICAMENTOS SA.	AMGEM	R\$ 1.170,00	R\$ 117.000,00
34	Denosumabe 60 mg.CX.C/1	Serin. Preenc.	300	ELFA MEDICAMENTOS SA.	AMGEM	R\$ 587,03	R\$ 176.109,00
35	Dexametasona 0,7 mg implante oftalmológico biodegradável	Implante	150	DESERTO			
36	Dienogeste mg.CX.C/30.	Cpr. rev.	2.000	UNI HOSPITALAR	EUROFARMA	R\$ 1,29	R\$ 2.580,00
37	Dimesilato de lisdexanfetamina 30 mg.CX.C/28.	Cap.	30.000	ELFA MEDICAMENTOS SA.	SHIRE PHARMACEUTICALS INC -	R\$ 7,72	R\$ 231.600,00
38	Dimesilato de lisdexanfetamina 50 mg CX.C/28.	Cap.	20.000	ELFA MEDICAMENTOS SA.	SHIRE PHARMACEUTICALS INC -	R\$ 9,36	R\$ 187.200,00
39	Dipropionato de betametasona 0,5+sufato de Gentamicina 1,0 mg creme dermatológico, tubo com 30g	Tb.	100	DESERTO			
40	Divalproato de sódio 500 mg.CX.C/30.	Cpr. rev.	35.000	UNI HOSPITALAR	ABBOTT	R\$ 1,85	R\$ 64.750,00
41	Domperidona 1 mg/ml suspensão oral	Frs.	5.000	CANCELADO			
42	Enoxaparina sódica 40 mg solução injetável 0,4 ml CX.C/ 10.	Ser./Preenc.	10.000	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	MYLAN	R\$ 18,19	R\$ 181.900,00
43	Enoxaparina sódica 60 mg solução injetável 0,6 ml CX.C/2.	Ser./Preenc.	5.000	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	MYLAN	R\$ 21,15	R\$ 105.750,00
44	Everolimo 10 mg CX.C/ 28.	Cpr.	15.000	CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA	NTCO PHARMA LIMITED	R\$ 194,71	R\$ 2.920.650,00
45	Ezetimiba 10 mg CX.C/30.	Cpr.	10.000	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	TEUTO	R\$ 1,26	R\$ 12.600,00
46	Fosfato de cálcio tribásico 600 mg + colecalciferol 400UI	Cpr. rev.	20.000	DESERTO			
47	Hemifumarato de bisoprosol 2,5 mg.CX.C/ 30.	Cpr. rev.	30.000	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	MERK	R\$ 0,99	R\$ 29.700,00
48	Hemifumarato de bisoprosol 5 mg.CX.C/30	Cpr. rev.	40.000	MEDFARMA COMERCIO MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSP EIRELI	SEM/SA	R\$ 0,43	R\$ 17.200,00
49	Hemifumarato de quetiapina 200 mg comprimido liberação prolongada.CX.C/7	Cpr.	10.000	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	BIOLAB	R\$ 1,91	R\$ 19.100,00
50	Hemifumarato de quetiapina 300 mg	Cpr.	15.000	FRACASSADO			
51	Hemifumarato de quetiapina 300 mg comprimido liberação prolongada	Cpr.	15.000	DESERTO			
52	Hidroxiloroquina 400 mg	Cpr. rev.	30.000	FRACASSADO			
53	Insulina degludeca 100UI/ml sistema de aplicação fechado.CX.C/1	Und.	10.000	NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.	Tresiba® FlexTouch®	R\$ 97,77	R\$ 977.700,00

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 • Nº 24

54	Lactobacillus acidophilus liofilizado 200 ml/ comprimido mastigável	Cpr. mastig.	1.000	DESERTO				
55	Levomopromazina 40 mg/ml solução oral 20 ml	Frs.	2.000	FRACASSADO				
56	Levotiroxina sódica 125 mg.CX.C/ 30	Cpr.	20.000	UNI HOSPITALAR	ABBOTT	R\$ 0,33	R\$ 6.600,00	
57	Levotiroxina sódica 150 mcg	Cpr.	20.000	FRACASSADO				
58	Levotiroxina sódica 75 mcg	Cpr.	20.000	FRACASSADO				
59	Lidocaina pomada 50 mg/g bisnaga com 30 g	Bis.	500	FRACASSADO				
60	Mesilato de Doxazosina mg.CX/C30	Cpr.	1.500	MEDFARMA COMERCIO MEDICAMENTOS MATEQUIP HOSP EIRELI	EMS/SA	R\$ 0,20	R\$ 300,00	
61	Maleato de fluoxamina mg.CX/C30	Cpr.	3.000	UNI HOSPITALAR	ABBOTT	R\$ 4,63	R\$ 13.890,00	
62	Metilcelulose 0,5% solução oftalmológica om 10 ml	Frs.	100	DESERTO				
63	Mirtazapina 30 mg.CX.C/15	Cpr.	30.000	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	PRATI	R\$ 1,83	R\$ 54.900,00	
64	Monitrato de tiamina 100 + cloridrato de piridoxina 100 mcg + cianocobalamina 500 mcg	Drágea	5.000	DESERTO				
65	Nitrofurantoina 100 mg	Caps.	2.000	DESERTO				
66	Olmesartana medoxomila 40 mg	Cpr.	3.000	DESERTO				
67	Omalizumabe 150 mg	Frs./Amp.	500	FRACASSADO				
68	Omeprazol 20 mg.CX.C/ 490	Cap.	30.000	DROGAFONTE	GEOLAB	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00	

69	Omeprazol magnésio 10 mg	Cpr. ver.	15.000	DESERTO				
70	Oxcarbazepina 60 mg/ml suspensão oral com 100 ml.CX. C/1.	Frs.	500	DROGAFONTE	UNIÃO QUIMICA	R\$ 31,00	R\$ 15.500,00	
71	Pazopanibe 400 mg.CX.C/60.	Cpr. rev.	5.000	ELFA MEDICAMENTOS SA.	GLAXO WELLCOME	R\$ 111,71	R\$ 558.550,00	
72	Periciazina 10 mg/ml solução oral 1% c/20ml	Frs.	1.000	FRACASSADO				
73	Policresuleno 100 mg + cloridrato de cinchocaina 27 mg supositório	Und.	2.000	DESERTO				
74	Prednisolona 3 mg/ml suspensão oral c/60ml .CX.C/1.	Frs.	3.000	DROGAFONTE	HIPOLABOR	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00	
75	Prednisona 20 mg.CX.C/500.	Cpr.	30.000	DROGAFONTE	SANVAL	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00	
76	Pregabalina 150 mg.CX.C/14.	Caps.	15.000	MEDICALLIFE	ZODIAC	R\$ 3,13	R\$ 46.950,00	
77	Ranelato de estrogênio 2g pó granulado para suspensão oral	Sachê	3.000	DESERTO				
78	Ranibizumabe 10 mg/ml solução injetável com 0,23 ml	Amp.	200	FRACASSADO				
79	Rituximabe 10 mg/ml solução injetável 50 ml.CX. C/1.	Frs./Amp.	450	ELFA MEDICAMENTOS SA.	LEK PHARMACEUTICAS D.D	R\$ 3.250,00	R\$ 1.462.500,00	
80	Rivaroxabana 15 mg.CX.C/14.	Cpr. rev.	15.000	ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP	BAYER	R\$ 5,81	R\$ 87.150,00	
81	Rivaroxabana 20 mg.CX.C/28.	Cpr. rev.	25.000	ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP	BAYER	R\$ 5,81	R\$ 145.250,00	
82	Rivastigmina 27 mg adesivo transdérmico	Und.	5.000	DESERTO				
83	Rotigotina 8 mg	Und.	10.000	DESERTO				

84	Secuquinumabe 150 mg solução injetável	Caneta peenc.	120	FRACASSADO			
85	Sirolimo 2 mg	Drágea	5.000	FRACASSADO			
86	Sulf. de salbutamol 5 mg/ml + sol. para nebulização c/ 10 ml	Frs.	10.000	FRACASSADO			
87	Sulfato de glicocammina 1,5 + sulf. de sódico de condroitina 1,2 g.CX.C/15.	Sachê	15.000	MEDICALIFE	ZODIAC	R\$ 4,32	R\$ 64.800,00
88	Sulfato de morfina 30 mg.CX. C/50	Cpr.	30.000	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CRISTALIA	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00
89	Tacrolimos mg.CX.C/100.	1 Caps.	30.000	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	ASTELAS	R\$ 3,63	R\$ 108.900,00
90	Tartarato de brimomidina 2 mg/ml + maleato de timolol 6,8 mg/ml	Frs.	200	DESERTO			
91	Teriparatida 250 mcg/mL.CX. C/1.	Frs.	1.000	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	LILLY FRANCE FEGERSHEIM -	R\$ 2.093,76	R\$ 2.093.760,00
92	Undecilato de testosterona 250 mg/mL.CX.C/1.	Amp.	500	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	EUROFARMA	R\$ 230,90	R\$ 115.450,00
93	Valsartana 160 mg + anlodipino 5 mg	Cpr. ver.	2.000	DESERTO			

OBSERVAÇÕES:

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 08/2019 e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUI SESAPI/PI** por intermédio da Diretoria de Unidade de Administração (DUAD).
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

- O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Regulamentado pela Lei Complementar nº 123/06, modificada pela LC 147/14, nos termos dos § 2º e 3º e caput do 5º do Decreto Estadual nº 16.212/2015, de 05 de outubro de 2015, ficou estabelecido, quantitativos dos itens exclusivos desta licitação para microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive as Microempreendedoras Individuais - MEI **percentual correspondente a 5% (cinco por cento)**.
- A Ata de Registro Geral Nº X/2019 CPL/SESAPI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº AA.900.1.019849/18-05 CPL/SESAPI.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS

DETENTORA	ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CNPJ:	09.053.134/0002-26
INSC. ESTADUAL	16.194.490-6
CONTATO/	Vanessa Maria M. de Vasconcelos Dias.
TELEFONE	Tel./Fax.: (83) 2106 - 2416/2526
ENDEREÇO	Rua Projetada, 106 / Sitio Athayde - Lote D - Sala 03 - Praia do Jacaré - CEP 58.310 - 000.
CIDADE	Cabedelo - PB.
E-mail	licitacao@grupoelfa.com.br

DETENTORA	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.
CNPJ:	33.009.945/0002-04
INSC. ESTADUAL	10.368446-8
CONTATO/	Claudineia Martins Garcia Rodrigues
TELEFONE	TELEFONE/FAX: (11) 3719-7908 / (11) 3719-9490
ENDEREÇO	Rod BR-153, s/n, Km 42, Zona Urbana Parte C - - Cep: 75045-040.
CIDADE	Anápolis - GO
E-mail	brasil.licitacoes@roche.com

DETENTORA	UNI HOSPITALAR
CNPJ:	CNPJ:07.484.373/0001-24
INSC. ESTADUAL	LE 0327460-83
CONTATO/	Ericson Bruno Dantas de Moraes
TELEFONE	Fone:(081)3472-7201fax:(081)3472 7213
ENDEREÇO	Rua alagoas,253 -IPSEP - CEP :51350-560
CIDADE	Recife/PE
E-mail	licitacao@unihospitalar.com.br

DETENTORA	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELL
CNPJ:	01.765.178/0001-96.
INSC. ESTADUAL	19.535.791-4
CONTATO/	Ramon Rocha
TELEFONE	Telefax: (86) 3029-1177 Cel: (86) 9 8130-0274 - vivo

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 • Nº 24

ENDEREÇO	Av. Odilon Araújo, nº 637, Bairro Piçarra, Teresina-PI CEP: 64017-280
CIDADE	TERESINA-PI.
E-mail	horizontedistribuidorapi@gmail.com

DETENTORA	MEDFARMA COMERCIO MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSP EIRELI
CNPJ:	11.229.270/0001-95.
INSC. ESTADUAL	19.471.360-1
CONTATO/	Luiz Sebastião de Carvalho Júnior
TELEFONE	Contato: (86) 3303-9915.
ENDEREÇO	Rua: Argentina, 1629. CEP: 64017-630. Bairro: Monte Castelo.
CIDADE	Teresina PI.
E-mail	executiva@distribuidoramedfarma.com ou medfarma.medfarma@hotmail.com

DETENTORA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ:	44.734.671/0001-51
INSC. ESTADUAL	374.007.758.117
CONTATO/	Valdir Serra Aragão - Fone: (98) 8123-2442 Fax: 98-99601-1344
TELEFONE	Fone (19) 3863 9519 - Fax (19) 3863 9489.
ENDEREÇO	Rodovia Itapira-Lindoia, KM 14 / Itapira - SP / CEP: 13.9740-000
CIDADE	Itapira - SP.
E-mail	concorrenca27@crystalia.com.br / hos17204@crystaliafv.com.br

DETENTORA	DROGAFONTE
CNPJ:	08.778.201/0001-26
INSC. ESTADUAL	0.096.822-60
CONTATO/	Fernanda Longa da Fonte
TELEFONE	(81) 2102-1830.
ENDEREÇO	R. Barão de Bonito, 408 - Várzea - Recife - PE. CEP: 50740-080.
CIDADE	Recife - PE
E-mail	contrato@drogafonte.com.br ; pregaoeletronico@drogafonte.com.br ;

DETENTORA	ESPIRITO SANTO DISTRI PROD. HOSPITALARES EIRELI-ME.
CNPJ:	28.911.309/0001-52
INSC. ESTADUAL	083.361.84-7
CONTATO/	Erivelto Silva Dal Col.
TELEFONE	(27) 3261-1877/3030-1134.
ENDEREÇO	Rua Serra Negra, 78, Galpão 02 Prai do Morro, Guarapari, ES, CEP: 29216-560. Contato: E-mail:
CIDADE	Guarapari/ES
E-mail	espiritosantohospitalares@gmail.com

DETENTORA	NUNESFARMA Laboratório NESH
CNPJ:	75.014.167/0001-00
INSC. ESTADUAL	78.642.394
CONTATO/	Rafael Gustavo Trevizan.
TELEFONE	(41) 2141 - 4101.
ENDEREÇO	ALMIRANTE GONÇALVES, 1277. CURITIBA/PR.80250-150.
CIDADE	CURITIBA/PR.

E-mail	nunesfarma@nunesfarma.com.br
--------	--

DETENTORA	CONQUISTA DISTRI. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES LTDA.
CNPJ:	12.418.191/0001-95.
INSC. ESTADUAL	256.542.937
CONTATO/	Adriano Rodrigues da Silva
TELEFONE	FONE/FAX: (47) 3366 7867
ENDEREÇO	RUA PEDRA VERMELHA, Nº 112 - TABULEIRO CEP.: 88.340-000 - CAMBORIÚ - SC
CIDADE	CAMBORIÚ - SC
E-mail	conquistamedicamentos@gmail.com

DETENTORA	NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.
CNPJ:	82.277.955/0001-55
INSC. ESTADUAL	10702310-06
CONTATO/	Bruno Caselli Dias
TELEFONE	(11) 3868 9189
ENDEREÇO	RUA: PROFESSOR FRANCISCO RIBEIRO 683 ZONA IND ARAUCARIA - BARIGUI. ARAUCARIA - PR. CEP: 83707-660
CIDADE	ARAUCARIA - PR
E-mail	vendaspublico@novonordisk.com

DETENTORA	MEDICALIFE
CNPJ:	14.361.780/0001-00
INSC. ESTADUAL	19.493.633-3
CONTATO/	Vicente de Paula Rodrigues de A. Júnior
TELEFONE	086 3305-6005.
ENDEREÇO	Av. Odilon Araújo, 475, Bairro: Piçarra. CEP 64017-280, Teresina - PI
CIDADE	Teresina - PI
E-mail	licitacao@medicallifehospitalar.com

DETENTORA	ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ:	17.129.904/0001-14.
INSC. ESTADUAL	19.508.344-0
CONTATO/	Jane Lúcia Santos Silva
TELEFONE	(86) 3219-7253 / 7213 / 99499-1507
ENDEREÇO	Av. Prof. Wall Ferraz, 15385-B, Brasilar, Teresina (PI), CEP: 64035-365.
CIDADE	Teresina (PI)
E-mail	propostas@alfahospitalar.com

DETENTORA	CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA
CNPJ:	05.106.015/0001-52
INSC. ESTADUAL	06.666963-4
CONTATO/	Lorena Araújo de Andrade
TELEFONE	(85) 3077-8660/8659.
ENDEREÇO	RUA HERBENE, 741 - MESSEJANA - CEP: 60842-120.
CIDADE	FORTALEZA CE
E-mail	licitacao@callmedce.com.br



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2018 AO CONVÊNIO 005/2018

Nome do Concedente: Secretaria das Cidades

Cnpj do Concedente: 08.767.094/0001-30

Nome do Proponente: Prefeitura municipal de Simões

Cnpj do Proponente: 06.553.853/0001-37

Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 005/2018 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 31/01/2020, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

Novo Prazo de Vigência: 30/01/2021.

Data de Assinatura do Aditivo: 30/01/2020

Valor Global: 150.090,50

Ação Orçamentária: 450101

Natureza de Despesas: 444041

Signatários:

Pelo Concedente: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Pelo Proponente: José Wilson de Carvalho

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretário de Estado das Cidades

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010/2018 AO CONVÊNIO 006/2018

Nome do Concedente: Secretaria das Cidades

Cnpj do Concedente: 08.767.094/0001-30

Nome do Proponente: Prefeitura municipal de Simões

Cnpj do Proponente: 06.553.853/0001-37

Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 006/2018 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 31/01/2020, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

Novo Prazo de Vigência: 30/01/2021.

Data de Assinatura do Aditivo: 30/01/2020

Valor Global: 168.526,49

Ação Orçamentária: 450101

Natureza de Despesas: 444041

Signatários:

Pelo Concedente: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Pelo Proponente: José Wilson de Carvalho

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretário de Estado das Cidades

Of. 084



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



MEMO DST Nº 003/2020.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 19 do dia 28 de janeiro de 2020, do Termo de Rescisão da Relação Contratual do **PROFESSOR JAMYL DE JESUS SILVA – CAMPUS DE CORRENTE/PI. ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do Professor Francisco Stefano Ferreira dos Santos, a contar de 31 de outubro de 2019 de 2019, nos termos da cláusula sétima, alínea “f” do Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **LEIA –SE: O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato do Professor Jamy de Jesus Silva, os efeitos retroagirão a contar de 31 de dezembro de 2019, nos termos da cláusula sétima, alínea “b” do Contrato, conforme prevê o Art. 5º, II da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. SIGNATÁRIO: PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró – Reitor de Administração – PRAD). INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.**

Of. 066



SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO 0857/2019**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Civil – SEDEC avisa aos interessados que no processo de licitação instaurada, por meio do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA RECUPERAÇÃO DE 15 (QUINZE) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ DO ESTADO DO PIAUÍ, TUDO COM VISTAS DE MELHORIAS E DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ, cuja abertura da sessão de licitação foi na data de 31/01/2020, para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes de nº 1 e nº 2, onde a mesma foi suspensa com remarcação para resultado da análise dos documentos de habilitação pela CPL/SEDEC para a data do dia 03/02/2020, onde esta comissão julgou HABILITADA a empresa: 1) POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ de nº 30.891.968/0001 - 16. O Edital, seus elementos constitutivos e demais atos ao processo de licitação encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br) com seguinte número de protocolo: LW-000430/20, bem como, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da SEDEC, sito à Avenida Antonino Freire Altos, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo, 5º andar, Bairro, Cep.: 64.001 – 040, em Teresina – Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cpldefesacivil.pi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). Abra – se o prazo recursal de 5(cinco) dias uteis, após a publicação desse resultado, Publique – se.

Teresina (PI), 03 de janeiro de 2020.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação SEDEC

Visto:

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil - PI

Of. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA DA PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 003/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 007, DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2020. CORREÇÃO DA MATRÍCULA FUNCIONAL DO FISCAL ROGERIO XIMENES PRADO.

ONDE SE LÊ:
MATRÍCULA Nº 287.839-9.

LEIA-SE:
MATRÍCULA Nº 338.590-6.

Permanecendo inalterados os demais termos da aludida Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 29 de janeiro de 2020

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 102



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.319.1.000913/19-39
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 03/2019
EMPRESAS LICITANTES: GPO SISTRAN ENGENHARIA LTDA;
CONSÓRCIO CONTECNICA – LOGIT – PIAUÍ; FUTURE ATP
SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA;
CONSÓRCIO MAGNA / STE – SETRANS; MAIA MELO
ENGENHARIA LTDA; CONSÓRCIO ENEFER CAVA e
CONSÓRCIO TPF – EGIS

CONVOCAÇÃO – CPL/SETRANS

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Estadual de Transportes do Piauí (CPL/SETRANS) torna público para as empresas interessadas na licitação na Modalidade Concorrência nº 03/2019, cujo objeto trata da contratação de empresas especializada para a execução dos serviços elaboração dos projetos básico e executivo de revitalização, modernização e melhorias da Linha 1 – Sudeste do Metrô de Teresina/PI, que a sessão pública para abertura e análise das Propostas Técnicas (Envelope nº 02) e Propostas de Preços (Envelope nº 03) das concorrentes habilitadas, encontra-se designada para o dia 11 de fevereiro de 2020, às 09:30h, na sala da CPL/SETRANS situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar em Teresina/PI.

Teresina/PI, 03 de fevereiro de 2020.

Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto
Presidente da CPL/SETRANS

João Carlos Andrade Cavalcante Junior
Membro da CPL

Vitorino Tavares da Silva Neto
Membro da CPL

Of. 096

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.319.1.000913/19-39
CONCORRÊNCIA Nº: 003/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS DA LINHA 1 - SUDESTE DO METRÔ DE TERESINA/PI, COM 13,80 KM DE EXTENSÃO, QUE CONECTA AS ESTAÇÕES ALBERTO SILVA E ITARARÉ
RECORRENTES: CONSÓRCIO MAGNA / STE - SETRANS (CNPJ nº 33.980.905/0001-24 e CNPJ nº 88.849.773/0001-98); MAIA MELO ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 08.156.424/0001-51) e CONSÓRCIO TPF - EGIS (CNPJ nº 12.285.441/0001-66 e CNPJ nº 44.239.135/0005-03)
RECORRIDAS: FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA (CNPJ nº 35.467.604/0001-27); GPO SISTRAN ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 65.518.540/0001-07) e CONSÓRCIO ENEFER CAVA (CNPJ nº 19.737.741/0001-88 e CNPJ nº 05.296.490/0001-39)

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO / DECISÃO ADMINISTRATIVA
- ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS -

IV. DO DISPOSITIVO

Ante o exposto, com fulcro na fundamentação exposta anteriormente, decido pelo conhecimento dos recursos apresentados, tendo em vista o cumprimento dos requisitos formais para sua interposição.

E, no mérito, decido pelo desprovimento dos recursos administrativos interpostos pelas licitantes CONSÓRCIO MAGNA / STE - SETRANS (CNPJ nº 33.980.905/0001-24 e CNPJ nº 88.849.773/0001-98) e CONSÓRCIO TPF - EGIS (CNPJ nº 12.285.441/0001-66 e CNPJ nº 44.239.135/0005-03), indeferindo os pedidos constantes na peça recursal, mantendo estas Recorrentes inabilitadas na presente licitação e pelo provimento do recurso interposto pela empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 08.156.424/0001-51), deferindo os pedidos recursais, decidindo pela habilitação desta empresa.

Comunique-se esta decisão, via Diário Oficial, as Recorrentes e demais licitantes.

Teresina/PI, 03 de fevereiro de 2020.

Manoel Gustavo Costa de Aquino
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 097

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.002096/19-04
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às 09h30min do dia 21 de fevereiro de 2020, realizará licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço unitário, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS/PI, COM 55,00 KM DE EXTENSÃO.** Dotação Orçamentária: R\$ 1.526.285,47. Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1903; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 116/117.

O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 03 de fevereiro de 2020.

Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto
Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

Manoel Gustavo Costa de Aquino
Secretário de Transportes do Estado do Piauí
Of. 098



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ DO CONTRATADO: 18.486.230/0001-78

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de vigência do contrato 114/2018, que passa a ter seus efeitos até 31/12/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2020.

DATADA ASSINATURA DO TERMO: 26/12/2019

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328



NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 116/117

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Antonio de Sousa Borges pela empresa ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA ME.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo



Of. 096

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO Nº 01/2020-
SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 47/2018**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J.: 10.659.927/0001-91
OBJETO: Prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, a serem lotados nas unidades da AGESPISA, nesta cidade de Teresina e no Interior do Estado do Piauí.
ADITIVO: A denominação social da empresa contratada fica alterado para MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme aditivo contratual Nº 16, datado de 14/10/2019, Registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí em 10/12/2019, sob o nº 20190570385.
DATA DE ASSINATURA: 14/01/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/1993 e suas alterações.


GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 02/2020-
SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 23/2019**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J.: 10.659.927/0001-91
OBJETO: Prestação de serviços de leitura de hidrômetros, impressão simultânea de contas de água e comunicados, identificação de ligação não cadastrada, informações para vistorias e verificação de dados cadastrais, a fim de obter dados e informações precisas para a execução do faturamento da AGESPISA na cidade de Teresina (zona rural) e demais municípios do Interior do Estado do Piauí.
ADITIVO: A denominação social da empresa contratada fica alterado para MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme aditivo contratual Nº 16, datado de 14/10/2019, Registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí em 10/12/2019, sob o nº 20190570385.
DATA DE ASSINATURA: 14/01/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO Nº 03/2020-
SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 51-A/2016**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J.: 10.659.927/0001-91
OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para servirem na AGESPISA, em Teresina-PI, e na adutora do Garrincho e se necessário em outras cidades.
ADITIVO: A denominação social da empresa contratada fica alterado para MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme aditivo contratual Nº 16, datado de 14/10/2019, Registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí em 10/12/2019, sob o nº 20190570385.
DATA DE ASSINATURA: 14/01/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/1993 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

Of. 099

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2019
Processos Administrativos: 0042504/2017; 0042547/2017
Pregão Eletrônico nº 027/2018
O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado da Educação-SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: RV FERREIRA ROCHA
CNPJ nº 25.345.598/0001-81
OBJETO: Aquisição de equipamentos de cozinha para Escolas de Tempo Integral Estado do Piauí.
VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias;
EXECUÇÃO: 15(quinze) dias
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019
VALOR GLOBAL: R\$ 77.800,00(setenta e sete mil oitocentos reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122128; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 17.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante Ellen Gera de Brito Moura; Ritley Vicente Ferreira Rocha - Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2019
NUMERO DO PROCESSO: 0021574/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 007/2019
FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: LHL de Assis & CIA LTDA.
CNPJ nº: 26.752.483/0001-74
OBJETO: O objeto da presente licitação é para a contratação de empresa para a realização de Conferências Regionais Infante-Juvenil em Meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
PRAZO DA VIGÊNCIA: 180 dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 dias
VALOR GLOBAL: R\$ 27.212,88
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 14102; Plano de Trabalho – 12368122130, Elemento de Despesa – 3.3.90.39 Fonte de Recursos – 10, Conv. Federal – 7396/2012-2019
NÚMERO DE PARCELA: Parcela única
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2019
SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário Estadual de Educação- Luís Henrique Leite de Assis - Responsável da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2019

Processo Administrativo: 0046262/2018
Licitação: Dispensa nº 003/2019
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093/2013 e IN/CGE nº 001/2013.
Contratante: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - CNPJ nº 06.554.729/0001-96
Contratado: O.P.Batista & CIA LTDA CNPJ nº 13.137.747/001-38
Objeto: Reforma do telhado da SEDUC, no município de Teresina/PI.
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias
Prazo de Vigência: 31/12/2020
Valor Global: R\$ 17.015,13
Data de Assinatura: 27 de Dezembro 2019.
Unidade Orçamentária: 14101
Plano de Trabalho: 12122902000
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 00
Signatários: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação; Bruno Rafael Borges Araujo - Responsável.

Of. 029

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 • Nº 24



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ

EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	MIRANTE LOCADORA LTDA - EPP
CNPJ da Contratada:	10.669.508/0001-30
Processo Administrativo:	AA.337.1.0001588/19-89
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação da "Cláusula Décima" do Contrato nº 001/2016, "DA VIGÊNCIA", prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, pelo período de 04 de janeiro de 2020 a 04 de janeiro de 2021.
Data da Assinatura do Aditivo:	02 de janeiro de 2020.
Valor Global:	R\$ 115.695,12 (cento e quinze mil, seiscentos e noventa e cinco e doze centavos).
Classificação Orçamentária:	14.203.04.122.0090.2000
Natureza de despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	0100001001
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Renata Gentil Arruda Eulálio

CLEMLITON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 121

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 04/2017	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	S.E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ da Contratada:	03.410.569/0001-13
Processo Administrativo:	AA.337.1.000087/20-03
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato Nº 04/2017, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de EXECUÇÃO por mais 180 (cento e oitenta dias) de 26/12/2019 a 23/06/2020, conforme faculta a legislação vigente.
Data da Assinatura do Aditivo:	26 de dezembro de 2019
Valor Global:	R\$ 3.229.681,59 (três milhões, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos).
Classificação Orçamentária:	14.203.27.811.13.1119
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	117
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Felipe Melo Eulálio


CLEMLITON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 126

Procedimento: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019
Vencedor: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - ME
Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ - PI.

Termo de Homologação e Adjudicação

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019, preço unitário, destinada a seleção de proposta, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ - PI, e **ADJUDICAR o objeto licitado em favor da EMPRESA** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - ME, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor unitário de R\$ 404.041,24 (quatrocentos e quatro mil, quarenta e um reais e vinte e quatro centavos)

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 03 de fevereiro de 2020.

CLEMLITON LUIZ QUEIROZ GRANJA

PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PARCERIA

Nº 01/2020

PROCESSO Nº: AAA.152.1.000408/19-02

PARCER PGE Nº: 206/2020

CONCEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; CNPJ: 06.688.303/0001-25

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GEMINIANO - PI, CNPJ: 01.499.149/00001-20

OBJETO: Apoio à recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Geminiano - PI

VALOR: 100.000,00 (cem mil reais)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 0027

PROJETO/ATIVIDADE: 1220

NATUREZA DE DESPESA: 4440.41

FONTE: 100

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2020

VIGÊNCIA: 04/02/2020 a 30/01/2021

SIGNATÁRIOS: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI, CPF 018.380.493-71, ERCULANO EDMILSON DE CARVALHO, CPF 393.904.203-00

Of. 1047



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **CONCORRÊNCIA nº 001/2020**, que tem como objeto: **A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, TERRAPLANAGEM, SISTEMA VIÁRIO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO REASSENTAMENTO DA BARRAGEM ATALAIA, NOS MUNICÍPIOS DE SEBASTIÃO BARROS E CORRENTE, NO ESTADO DO PIAUÍ**, mediante o regime **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria DG de nº 022/2019 estará reunida. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os envelopes com documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, na sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, até às **08:00 (oito) horas, do dia 10 de Março de 2020**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Global. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas ou endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/index.xhtml>. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2020.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da Comissão de Licitação do Instituto de
Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 152



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CCOM

AVISO DE CANCELAMENTO

A Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí – CCOM, torna público o cancelamento da publicação do Extrato de Contrato nº01/2020, com a empresa Ieleril Promoções de Eventos Ltda, CNPJ 33.298.403/0001-18, referente ao projeto de patrocínio “Prévias na Potycabana – Carnaval 2020”, publicado no DOE nº14 em 21/01/2020, p. 28.

Teresina, 28 de janeiro de 2020.

Allisson Beserra Bacelar
Coordenador de Comunicação Social

PORTARIA 004/2020/CCOM

O Coordenador de Comunicação Social do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 16.266/15, que versa sobre a concessão de patrocínio no âmbito estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a comissão para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos **CONTRATOS DE INEXIGIBILIDADE, NA MODALIDADE PATROCÍNIO**, conforme o Decreto Estadual 16.266/2015:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal De Contrato	Miriam Paiva Felinto	341035-8
Fiscal De Contrato	Ana Célia Aragão Pereira Ferreira	178912-x
Fiscal De Contrato	Luciana Madeira Campos de Almendra Gayoso	339861-7
Fiscal De Contrato	Iolany Mauriz de Galiza	339277-5
Fiscal De Contrato	Irina da Costa e Silva de Araújo Pompeu	339614-2
Fiscal De Contrato	Carlos Bruno Queiroz Soares	339713-x

Art. 2º São atribuições do FISCAL DO CONTRATO, conforme o art. 4º do Decreto nº 15.093/2013:

I - fiscalizar a execução de Contrato de Inexigibilidade, na modalidade patrocínio, conforme designação do Gestor, informando sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada, conforme o Decreto 16.266/15 e observações realizadas pela equipe técnica da CCOM.

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como do projeto-base, que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - atestar o cumprimento das prestações de serviço conforme previsto em contrato, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

IV - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Allisson Beserra Bacelar
Coordenador de Comunicação Social
Of. 039

SECRETARIA DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Edital 002/2020 – TARF-PI Teresina, 30 de janeiro de 2020.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 – SUPARC****EDITAL DE INTIMAÇÃO TARF-PI 002/2020**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES – SUPARC, com sede no Centro Administrativo, 2º Andar, Edifício da SEADPREV, Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro, CEP 64.018-900, Teresina/PI, doravante designada **ÓRGÃO LICITANTE** e, neste ato, representada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, constituída pela Portaria GAB. SEADPREV Nº 038/2019, comunica o **ADIAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019**, que tem como objeto a concessão de uso onerosa, com destinação específica, para reforma, ampliação, modernização, operação e manutenção do Pavilhão de Feiras e Eventos Governador Guilherme Mello, em decorrência de modificação dos estudos, que implica na reabertura do prazo da licitação para formulação das propostas econômicas. O Edital e seus anexos remodelados estão disponíveis no site da SUPARC www.ppp.pi.gov.br.

O titular da empresa **PLANTBEMINSUMOSAGRÍCOLASLTDA – 19.501.346-8**, fica intimado a comparecer ou enviar o seu representante legal para participar dos julgamentos dos Processos de Recurso Voluntário nº(s): 309/2017 e 310/2017; Autos de Infração: 1065663000059 e 1065663000058, de relatoria do Conselheiro Sérgio Carlos Rio Lima, pautado para o dia **Sessão Ordinária do dia 17 de março de 2020 (TERÇA-FEIRA) às 9h**, na sala de reuniões do TARF-PI, segundo andar.

A sessão de licitação ocorrerá no dia 12 de março de 2020, às 09 horas, no auditório da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, localizado na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º Andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina/PI, e anteriormente estava prevista para acontecer no dia 10 de fevereiro de 2020.

Expediu-se o presente edital em 30 de janeiro de 2020, o qual será afixado no local de costume deste Tribunal e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Ravena Costa Soares Batista
Secretária do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Of. 027

A empresa **MINAS DE VENTO ENERGIAS RENOVÁVEIS PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.316.565/0001-79, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL – DBIA** para construção de uma miniusina eólica de potência 4,2MW, situado na zona rural do município de Simões-PI.

PP. 2689

SISAM – SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 03.344.236/0001-33, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a **Renovação da Licença de Operação (LO)** de nº D0000070/16, Processo nº 005667/14 de atividade de Coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos, líquidos e efluentes sanitários.

PP. 2690**OUTROS****PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de Piracuruca – SEMMA, a Regularização de **LP e LI**, para Estação Rádio Base, localizada a Rua: Vereador Manoel Divino, Nº 658, Fatima, Piracuruca/PI.

Foi determinado estudo de impacto ambiental.

PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Regularização de **Licença Prévia**, para Estação Rádio Base, localizada a Rua: Vicente de Paula, S/Nº, Coqueiro da Praia – Luís Correia/PI.

Foi determinado estudo de impacto ambiental

PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Regularização da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para Estação Rádio Base, localizada a Rua: Vicente de Paula, S/Nº, Coqueiro da Praia – Luís Correia/PI.

Foi determinado estudo de impacto ambiental.

PP. 2687

L.N. ALVES DE SOUSA**PP. 2691****CLARO S.A**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para Infraestrutura de Estação Rádio Base, Situada a Fazenda Faveira, Baixa do Cajueiro, KM 14, Castelo do Piauí/PI.

Foi determinado estudo de impacto ambiental

PP. 2692

A **LUCE Energia Ltda**, CNPJ 29.946.888/0001-31 torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA - LP do Parque Solar Pérola**, para a atividade de geração de energia fotovoltaica (energia solar), a ser desenvolvida na Fazenda Jatobá I, no município de **Ribeiro Gonçalves**, PI.

PP. 2694

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



RESULTADO FINAL DO EDITAL 013/2019 - ESCOLA DE DANÇA LENIR ARGENTO

Professor - coreógrafo com experiência em DANÇAS URBANAS

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Pontuação Prova de Títulos	Pontuação Prova Prática	Resultado Final
58	Cleyde Silva Pereira	[02635154350]	14	13	27
29	Lyvia Tainara da Silva Moura	[06119803394]	14	12	26
59	Francisco Alexandre Machado dos Santos	[04030829350]	9	15	24
97	Carlos Alexandre Vieira da Cruz	[05608959337]	12	10	22
35	Raira Monteiro de Oliveira	[03352312338]	11		Desclassificada

Professor - coreógrafo com experiência em DANÇAS FOLCLÓRICAS E POPULARES

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Pontuação Prova de Títulos	Pontuação Prova Prática	Resultado Final
142	Luzia Amélia Silva Marques	[83384065387]	24	16	40
15	Cleide Fernando de Lima	[66005450387]	20	13	33
86	Rejane Rios Abreu Ribeiro	[01049159357]	14	14	28
11	Everton Jhony Gonçalves Silva	[70695221426]	6	11	17
127	Sâmia Kallyne da Cunha Silva	[60650505395]	15		Desclassificada
84	João Paulo dos Santos Pereira	[06720864335]	14		Desclassificado
50	Matheus Henrique Pereira dos Santos	[06539988303]	13		Desclassificado
148	Carlos Henrique Lira Melo Junior	[05048696395]	7		Desclassificado

Professor - coreógrafo com experiência em DANÇA AFRO

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Pontuação Prova de Títulos	Pontuação Prova Prática	Resultado Final
60	Artenilde Soares da Silva	[68931603304]	18	17	35
28	Francisco Elismar da Silva Junior	[04033815333]	18	16	34

Professor - coreógrafo com experiência em DANÇA CONTEMPORANEA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Pontuação Prova de Títulos	Pontuação Prova Prática	Resultado Final

129	Ireno Gomes da Silva Junior	[05055561386]	27	19	46
63	Soraya de Araújo Portela	[64801160387]	22	20	42
70	Janaína Lobo Gonçalves	[65876830372]	22	19	41
61	Anita Gallardo de Souza	[04753700909]	20	19	39
139	Weyla Da Silva Carvalho	[84114703349]	20	18	38
100	Layane Gomes Holanda	[64515311387]	17	20	37
128	Samuel Alves do Nascimento	[00352132302]	21	16	37
55	Luis Carlos Machado do Vale	[89774671368]	19	13	32
152	Sidelmonio Alves Ribeiro	[34965840330]	10	17	27
2	Felipe de Sousa Nascimento Rodrigues	[05168987362]	13	13	26
96	Antonio Cesar Ferreira Costa Filho	[01724084313]	12	13	25
20	Jose Raimundo Ferreira do Nascimento	[95133984391]	9	14	23
51	Francisco Alves Barbosa Filho	[75467976320]	5	15	20
41	José Chaves Martins Fontes Filho	[03774388393]	7	13	20
143	Jeniele de Sousa Silva	[61524806390]	8	12	20
46	Márcio Gomes Rodrigues	[01611351375]	9	11	20
76	Edson Marcelo da Silva Lopes	[00438684362]	9	10	19
54	Ricardo Luiz dos Santos Ramires	[02960739469]	15		Desclassificado
101	Maria Miriam Ferreira Gomes	[00035417382]	14		Desclassificada
150	Wesley Fabio Lourenço da Silva	[34351194898]	6		Desclassificado

Professor - coreógrafo com experiência em BALÉ CLÁSSICO

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Pontuação Prova de Títulos	Pontuação Prova Prática	Resultado Final
81	Hellen Karoline Mesquita Oliveira	[02627235303]	19	18	37
18	Petronilia Leite da Silva	[80876650310]	18	18	36
56	Shirlyanny Alves da Silva Oliveira	[93728824372]	20	16	36
116	Maria das Dores Nonato dos Santos Ribeiro Sousa	[46286500391]	21	14	35
25	Ana Caroline da Silva Marques	[03401334301]	15	18	33
133	Emanuella Geovana Magalhães de Souza	[05490361301]	15	17	32

Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 • Nº 24

113	Laryssa Maria Viana de Oliveira	[03903332399]	14	17	31
24	Ana Claudia de Sousa Melo	[80152511334]	15	16	31
26	Francielly Rocha Farias	[05195818304]	14	16	30
43	Samara Pereira	[91021170372]	11	18	29
132	Aglaia Mitzi Ferreira Barbosa de Oliveira	[60003624390]	13	16	29
118	Rayssa Rosa de Sousa	[05233741350]	15	13	28
79	Ednalda da Silva Vieira	[73795658349]	11	16	27
130	Wellice Fabiana Brasil Dias	[01160332312]	12	15	27
94	Lorena e Silva Palha Dias de Araújo	[97579696304]	13	14	27
73	Stephanne Marques Araújo Fernandes	[04582994300]	16	11	27
72	Dara Nascimento Nunes	[05233609320]	16	11	27
125	Alane Natasha da Silva Mendes	[03846320331]	12	13	25
124	Raianny Granjeiro Guimarães	[06287707313]	14	11	25
27	Michelle de Sousa da Silva	[06122412384]	16	8	24
69	Carlos Augusto Soboia de Mesquita	[65509188391]	11	12	23
108	Aryana Maria do Nascimento Queiroz	[00781946360]	11	11	22
110	Lídia Vitória Elias da Silva	[07425573326]	8	12	20
140	Laysla Elyne Santos Santana	[05996794330]	10	10	20
88	Eduarda Nunes Lima	[05624993340]	9	10	19
21	Tayna Shayonara Medeiros e Silva	[98386573368]	7	10	17
156	Karla Andreia de Deus Sousa	[01160286370]	5	10	15
67	Gildeyanne Ribeiro Borges	[05094506366]	6	9	15
83	Joana Darc de Castro Sousa	[38790388801]	6	9	15
30	Dayane Nayara Rosendo da Silva	[05476815341]	6	5	11
78	Francinete Soares Monteiro	[00700868348]	9	Desclassificada	
INTÉRPRETE - CRIADOR com experiências múltiplas em dança					
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Pontuação Prova de Títulos	Pontuação Prova Prática	Resultado Final
137	Andreia Barreto Lira	[66873118320]	25	15	40

91	Armando Soares Cavalcante Neto	[06986394306]	13	17	30
103	Izaque Cristian de Sousa Marcal	[08156284399]	13	17	30
14	Adriana Monteiro da Silva	[94083738391]	12	14	26
77	Rayro Bruno da Silva	[07653100317]	12	14	26
136	Juval Barbosa de Sousa de Carvalho	[06520099309]	8	17	25
49	Aurialayana Pereira do Nascimento	[05920808381]	10	15	25
34	Antonie Novais Dos Reis Da Silva	[07007318304]	13	12	25
40	Gilnete Raquel Cauvelo da Silva	[01626985340]	19	6	25
9	Leticia Maria Paixao Alves	[07389532378]	6	18	24
33	Andressa Milena Ventura Pereira	[04680419318]	8	16	24
109	Gabriel Arcângelo Martins Dias	[06240137316]	5	18	23
147	Francisco das Chagas Ferreira Neto	[05929519366]	7	13	20
19	Kamila Kelly de Jesus Ramalho	[08682257386]	7	13	20
122	Wilena Weronez da Conceição Silva	[00256758344]	4	15	19
138	Wesley Pablo Mendes da Silva	[06204751379]	7	12	19
141	Eliseu Felipe de Oliveira Silva	[05825338306]	8	11	19
16	Hevly Shaueny Cirqueira Ferreira	[07208738351]	6	12	18
126	Leticia Graziela Lopes França Sousa	[06324602370]	8	10	18
44	Ropoldo Lopes Ferreira Junior	[65877128353]	6	10	16
52	Taynara Sarah Medeiros e Silva	[03453806301]	7	9	16
17	Janielly Silva Mendes Vieira	[06476696335]	5	10	15
117	Anna Raquel de Souza Vieira	[95480331353]	4	9	13
22	Maria Valquíria Alves de Sousa	[06251364386]	3	7	10
37	Ruama Itiel Lima Almeida	[07143756326]	3	Desclassificada	
BAILARINO - INSTRUTOR com experiências múltiplas em dança					
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Pontuação Prova de Títulos	Pontuação Prova Prática	Resultado Final
87	Romulo Alvarenga Carvalho	[00601449398]	20	20	40
8	Sammya Tamires Pereira da Silva	[06079949326]	15	20	35

45	Agdayana Pereira do Nascimento	[05565139325]	15	19	34
6	Marcos thiago abner leite de oliveira	[05654324357]	19	15	34
23	Larissa Almeida da Silva	[05542215351]	19	15	34
7	Mariana Nívea Silva Santos	[07044566308]	16	17	33
68	Josivan das Luzes	[04997574325]	12	20	32
10	Aline Guimarães Pereira Gomes	[06156726390]	14	18	32
134	Irislene de Mesquita Soares	[05921396389]	15	17	32
32	Atma Adriara Oliveira Costa	[06133227389]	17	15	32
48	Iara Maria Teixeira da Cruz	[06101723364]	18	13	31
42	Pollyana Stella Carvalho do Nascimento	[06715539332]	13	16	29
38	Mikael da Costa Silva	[06052628375]	13	14	27
131	Diego Eloi Ataíde	[06416037386]	12	14	26
4	Thayra Tulipa Lima Braga	[01829146319]	14	12	26
64	Júlia Fernandes dos Santos	[07366025348]	7	18	25
47	Maria Caroline de Oliveira Sousa	[06940892303]	8	15	23
3	Caroline Rodrigues de Barros Moura	[04983537376]	11	11	22
5	Kassyo Leal Amorim	[06126574346]	4	17	21
111	Ana Caroline Rodrigues Fernandes	[04037374358]	10	10	20
105	Luana Pérola da Silva Soares	[05594249303]	9	10	19
13	Camila Mesquita da Silva Vieira	[63954699320]	3	13	16
146	Evandro da Silva Marques	[06584216381]	6	10	16
82	Claudia ohana de Macedo Sampaio	[05454057347]	4	10	14
75	Ana Karine da Silva Oliveira	[05571141360]	3	8	11
151	Doval Araujo Mendes Junior	[03801676382]	7		Desclassificado
74	Gabrielle Pessoa Marinho	[06349009355]	6		Desclassificada
57	Josué Feitosa Bispo	[03852035350]	2		Desclassificado



OFÍCIO Nº 070/2020 CEPM/PI

Teresina, 28 de janeiro de 2020.

Ao
Banco do Brasil
FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAÚJO
Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à **COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES** - CNPJ 19.970.278/0001-10, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias:

TITULARES	CPF	CARGO
Zenaide Batista Lustosa Neta	218.448.523-34	Coordenadora Geral
Conceição de Maria Nunes da Silva	690.631.923-04	Diretora Administrativo-Financeira
Ellen dos Santos Costa	672.135.453-53	Diretora de Planejamento e Gestão de Políticas para as Mulheres

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
73	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVÊNIO E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Obrigamos - nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Zenaide Batista Lustosa Neta
Coordenadora Estadual

Conceição de Maria Nunes da Silva
Diretora Administrativa-Financeira

Teresina, 31 de janeiro de 2020

Of. 017

Of. 068

Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 • Nº 24

PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

3º QUADRIMESTRE - 2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso I, alínea "c")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LÍQUIDAS													
	11º MÊS ANTERIOR	10º MÊS ANTERIOR	9º MÊS ANTERIOR	8º MÊS ANTERIOR	7º MÊS ANTERIOR	6º MÊS ANTERIOR	5º MÊS ANTERIOR	4º MÊS ANTERIOR	3º MÊS ANTERIOR	2º MÊS ANTERIOR	1º MÊS ANTERIOR	MÊS DE REFERÊNCIA		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.123.297,97	16.693.658,35	16.026.171,04	14.643.140,44	14.574.319,32	14.829.273,94	14.536.071,68	14.791.861,97	15.035.969,02	14.823.909,82	14.653.920,24	18.935.223,86	191.666.817,65	
Pessoal Ativo	22.123.297,97	15.878.376,13	15.220.765,04	13.860.947,35	13.778.779,05	14.038.798,73	13.727.016,72	14.006.458,40	14.238.050,53	14.032.886,18	13.861.367,07	17.764.511,71	182.539.254,88	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	21.590.104,77	13.324.201,28	12.211.933,59	11.493.687,47	11.459.590,35	11.773.970,66	11.468.431,21	11.694.344,20	11.901.510,96	11.708.580,84	11.520.898,97	16.002.679,45	156.149.933,75	
Obrigações Patronais	0,00	1.865.027,06	1.822.571,97	1.819.212,91	1.766.411,92	1.698.270,63	1.680.604,38	1.720.820,08	1.721.113,86	1.730.392,09	1.744.577,70	1.762.567,62	19.331.570,22	
Benefícios Previdenciários	533.193,20	689.147,79	1.194.259,48	548.046,97	552.776,78	566.557,44	577.981,13	591.294,12	615.425,71	593.913,25	595.890,40	-735,36	7.057.750,91	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	815.282,22	797.406,00	782.193,09	795.540,27	790.475,21	809.054,96	785.403,57	797.918,49	791.023,64	792.553,17	1.170.712,15	9.127.562,77	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	815.282,22	797.406,00	782.193,09	795.540,27	790.475,21	809.054,96	785.403,57	797.918,49	791.023,64	792.553,17	1.170.712,15	9.127.562,77	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	21.490.330,93	2.112.816,04	993.149,51	802.966,88	1.051.133,88	1.613.431,98	1.519.620,03	1.521.466,74	1.575.066,60	1.537.758,44	1.194.403,63	1.295.630,07	36.707.774,73	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	39.472,97	29.639,55	13.778,80	249.826,34	612.686,51	707.523,41	735.427,17	776.396,26	743.270,99	401.850,46	124.917,92	4.434.790,38	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	21.490.330,93	1.258.060,85	166.103,96	6.994,99	5.767,27	210.270,26	3.041,66	636,00	751,85	3.463,81	0,00	0,00	23.145.421,58	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	815.282,22	797.406,00	782.193,09	795.540,27	790.475,21	809.054,96	785.403,57	797.918,49	791.023,64	792.553,17	1.170.712,15	9.127.562,77	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	632.967,04	14.580.842,31	15.033.021,53	13.840.173,56	13.523.185,44	13.215.841,96	13.016.451,65	13.270.395,23	13.460.902,42	13.286.151,38	13.459.516,61	17.639.593,79	154.959.042,92	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	R\$ 9.470.871.217,32													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	R\$ 5.609.774,00													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	R\$ 9.465.261.443,32													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)	R\$ 154.959.042,92				1,64%									
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R\$ 189.305.228,87				2%									
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R\$ 179.839.967,42				1,90%									
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	R\$ 170.374.705,97				1,80%									

FONTE: Sistema SIAFE - PI, SEFAZ - PI, Data da emissão 31/01/2019

Themístocles Sampaio P. Filho
CHEFE DO PODER

Ana Lúcia Fortes Rebêlo
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Décio Rocha Rodrigues
Responsável pelo Controle Interno

Pedro Porto
NÚCLEO DE CONTROLE FINANCEIRO



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO LXV

<IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, QUANDO O DEMOSTRATIVO FOR ESPECIFICADO UM ÓRGÃO> VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

REFERENCIA: JANEIRO/19 A DEZEMBRO/19

DESPESA COM PESSOAL - 3º Quadrimestre - 2019	VALOR
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite - TDP	R\$ 154.959.042,92
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 2%>	R\$ 189.305.228,87
Limite Prudencial 95% (§ único, art. 22 da LRF) - < 1,90%>	R\$ 179.839.967,42
DÍVIDA	
Dívida Consolidada Líquida	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	
GARANTIAS DE VALORES	
Total das Garantias	
Limite Definitivo por Resolução do Senado Federal	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Operações de Crédito Internas e Externas	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	
Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externa	
Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da receita	
RESTOS A PAGAR	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	

FONTE:

Ana Lúcia Fortes Rebêlo
**RESPONSÁVEL PELA
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

Décio Rocha
RESPONSÁVEL PELO

Pedro
RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO

Themistocles Sampaio P. Fo.
CHEFE DO PODER



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIA
(Artigo 22 e inciso IV e & 2º do artigo 59 da LRF; && 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

ENTE	PODER LEGISLATIVO
ÓRGÃO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVO DO PIAUÍ
PERÍODO	JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

DESPESAS COM PESSOAL	Valores expressos em R\$												Mês de Referência	TOTALS
	11º mês anterior	10º mês anterior	9º mês anterior	8º mês anterior	7º mês anterior	6º mês anterior	5º mês anterior	4º mês anterior	3º mês anterior	2º mês anterior	1º mês anterior			
Despesas com Pessoal Ativo	99.773,84	12.026.667,46	12.016.190,08	11.472.913,68	11.203.996,74	10.951.013,89	10.757.866,14	10.958.281,03	11.124.362,85	10.961.846,04	11.119.048,51	15.877.761,53	128.569.721,79	
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição Patronal (IAPEPI)	0,00	1.865.027,06	1.822.571,97	1.819.212,91	1.766.411,92	1.698.270,63	1.680.604,38	1.720.820,08	1.721.113,86	1.730.392,09	1.744.577,70	1.762.567,62	19.331.570,22	
Despesas Exercícios Anteriores	21.490.330,93	1.258.060,85	166.103,96	6.994,99	5.767,27	210.270,26	3.041,66	636,00	751,85	3.463,81	0,00	0,00	23.145.421,58	
Encargos Sociais	533.193,20	689.147,79	1.194.259,48	548.046,97	552.776,78	566.557,44	577.981,13	591.294,12	615.423,71	593.913,25	595.890,40	-735,36	7.057.750,91	
Inativos/Pensionistas	0,00	815.282,22	797.406,00	782.193,09	795.540,27	790.475,21	809.054,96	785.403,57	797.918,49	791.023,64	792.553,17	1.170.712,15	9.127.562,77	
Programa de Incentivo a Aposentadoria	0,00	39.472,97	29.639,55	13.778,80	249.826,34	612.686,51	707.523,41	735.427,17	776.396,26	743.270,99	401.850,46	124.917,92	4.434.790,38	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sentenças Judiciais do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas com Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	22.123.297,97	16.693.658,35	16.026.171,04	14.643.140,44	14.574.319,32	14.829.273,94	14.536.071,68	14.791.861,97	15.035.969,02	14.823.909,82	14.653.920,24	18.935.223,86	191.666.817,65	
(-) DEDUÇÕES (&1º do art. 19)														
Indenização por demissão														
Incentivos à demissão voluntária														
Decisão judicial de compet. anterior														
Inativos e Pensionistas com Recursos	0,00	815.282,22	797.406,00	782.193,09	795.540,27	790.475,21	809.054,96	785.403,57	797.918,49	791.023,64	792.553,17	1.170.712,15	9.127.562,77	
Despesas Exercícios Anteriores	21.490.330,93	1.258.060,85	166.103,96	6.994,99	5.767,27	210.270,26	3.041,66	636,00	751,85	3.463,81	0,00	0,00	23.145.421,58	
Programa de Incentivo a Aposentadoria	0,00	39.472,97	29.639,55	13.778,80	249.826,34	612.686,51	707.523,41	735.427,17	776.396,26	743.270,99	401.850,46	124.917,92	4.434.790,38	
Subtotal	21.490.330,93	2.112.816,04	993.149,51	802.966,88	1.051.133,88	1.613.431,98	1.519.620,03	1.521.466,74	1.575.066,60	1.537.758,44	1.194.403,63	1.295.630,07	36.707.774,73	
TOTAL	632.967,04	14.580.842,31	15.033.021,53	13.840.173,56	13.523.185,44	13.215.841,96	13.016.451,65	13.270.395,23	13.460.902,42	13.286.151,38	13.459.516,61	17.639.593,79	154.959.042,92	
DESP. C/ PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	11º mês anterior	10º mês anterior	9º mês anterior	8º mês anterior	7º mês anterior	6º mês anterior	5º mês anterior	4º mês anterior	3º mês anterior	2º mês anterior	1º mês anterior	Mês de Referência	Totais	
Despesas com Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pensionistas														
Outros benef. e desp. com Inativos														
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) DEDUÇÕES														
Contribuições dos Inativos														
Contribuições dos Pensionistas														
Subtotal														
TOTAL DESP. LÍQ. C/ PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Décio Rocha Rodrigues
Responsável pelo Controle Interno

Ana Lúcia Fortes Rebelo
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Pedro Porto
RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE CONTROLE FINANCEIRO

Themístocles Sampaio P. Filho
CHEFE DO PODER



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE/2020 - JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO EMPENHADOS E NÃO POR (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO POR (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR (i) = (g - h)	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM (j) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não		Restos a Pagar Empenhados (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)										
Recursos Ordinários										
Outros Recursos não Vinculados										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	33.397,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.397,33	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação										
Transferências do FUNDEB										
Outros Recursos Vinculados à Educação										
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde										
Outros Recursos Vinculados à Saúde										
Recursos Vinculados à Assistência Social										
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário										
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro										
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)										
Recursos de Alienação de Bens/Ativos										
Outros Recursos Vinculados										
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA										
Caixa	0,00									
Bancos	33.397,33									
Conta Movimento	842,92									
C.Corrente - 1-2 - CEF	0,00									
C.Corrente - 89.607-1 - B.B	842,92									
Contas Vinculadas	36,00									
C.Corrente - 22-5 - CEF	14,50									
C.Convênio - 28-4 - CEF	21,50									
Aplicações Financeiras	32.518,41									
C.Aplic. - 1-2 FUND INV RENDA FIXA CP - CEF	31.815,95									
C.Aplic. - 1-2 CDB FLEX EMPRESARIAL - CEF	0,00									
C.Convênio Investimento - 28-4 CEF	702,46									
Conta FUND INV LIQ CP - 1-2	0,00									
Outras Disponibilidades Financeiras										
TOTAL (III) = (I + II)										

FONTE: Sistema SIAFE - PI, SEFAZ - PI, DATA DE EMISSÃO 29/01/2020

THEMISTOCLES SAMPAIO P. FILHO
CHEFE DO PODER

ANA LÚCIA FORTES REBÊLO
DIRETOR (A) FINANCEIRA

DÉCIO ROCHA RODRIGUES
CHEFE CONTROLE INTERNO

PEDRO PORTO
NÚCLEO DE CONTROLE FINANCEIRO



EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS.S.A.

Sociedade Anônima de Capital Fechado

CNPJ nº 06.840.748/0001-89 - NIRE 22.300.014.668

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), convocar a Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 11 de fevereiro de 2020, às 11h, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Avenida Maranhão, nº 759, bairro Centro, CEP 64001-010, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: A ordem do dia é examinar, discutir e votar: **(i)** a alteração do prazo de validade das procurações outorgadas pela Companhia para instituições financeiras no âmbito de contratos de financiamento a longo prazo; **(ii)** a alteração do artigo 13, alínea “I”, do Estatuto Social da Companhia para inserção da exceção disposta no artigo 59 da Lei de S.A.; **(iii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as alterações deliberadas nos itens (i) e (ii), caso aprovadas; **(iv)** consignar a renúncia de um membro do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** tomar conhecimento e registrar a renúncia de um membro do Conselho de Administração da Companhia; **(vi)** a eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia; e **(vii)** a retificação da remuneração global anual dos administradores, fixada na assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia realizada em 13 de maio de 2019, registrada perante a Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 20190224398 em sessão de 7 de junho de 2019 (“AGOE 2019”). Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas deverão apresentar à Companhia, além de cópia autenticada do documento de identidade e cópia autenticada dos atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, cópia autenticada do instrumento de outorga de poderes de representação, conforme o caso. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia autenticada do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º e § 2º da Lei 10.406/2002 (“Código Civil”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante e não poderá ter sido outorgada por meio eletrônico. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por

procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. A Companhia solicita o depósito prévio dos documentos necessários para participação na Assembleia com, no mínimo, 72 horas de antecedência. A documentação poderá ser entregue na sede da Companhia ou encaminhada aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores para o e-mail ri@equatorialenergia.com.br. Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos na abertura da Assembleia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/>). Teresina/PI, 31 de janeiro de 2020.
Firmino Ferreira Sampaio Neto - Presidente do Conselho de Administração.


PP. 2683

3 - 2


EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 22200395678

Contrato de Arrendamento Registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí em 30/01/2020 13:02, sob nº 20200039296. Protocolo, 200039296 de 24/01/2020. Código de Verificação, 12000430692. Nire, 22200395678. ARRENDADOR: Agropecuária Fronteira LTDA - EPP, Sociedade Empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 19.335.841/0001-88. ARRENDATÁRIO: Diógenes Brandalize, CPF: 050.684.096-70. Objeto: a empresa comercial que se denomina arrendadora e os bens imóveis rurais localizados no município Parnarama - MA, registrados no cartório de Parnarama - MA com as seguintes matrículas: BARRA DA JUÇARA - 3010 - ÁREA TOTAL (há) 301,4156 - ÁREA ÚTIL (há) - 192,00; BARRA DA JUÇARA - 2347 - ÁREA TOTAL (há) 28.1654 - ÁREA ÚTIL (há) - 17,00; BARRA DA JUÇARA - 1903 - ÁREA TOTAL (há) 28,3893 - ÁREA ÚTIL (há) - 20,00; BARRA DA JUÇARA - 1890 - ÁREA TOTAL (há) 140,5038 - ÁREA ÚTIL (há) - 126,50; BARRA DA JUÇARA - 2310 - ÁREA TOTAL (há) 169,797 - ÁREA ÚTIL (há) - 121,50. Prazo: 15 (QUINZE) anos, iniciando-se na data de 03/08/2018, devendo o ARRENDATÁRIO após findo o prazo de validade do presente contrato, devolver as terras e os bens nas condições em que foram entregues, efetivando-se sem a necessidade de notificação judicial ou extrajudicial. Valor aditivado: 70,00 (Setenta reais) por hectare ano, pelo arrendamento objeto deste contrato, 477 há, visto que o restante constitui-se área de preservação.

PP. 2693

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR - PI
JUCIARA FERRAZ LIMA
TABELIA INTERINA

Cartório Extrajudicial
Campo Maior | PI
Registro de Imóveis
Serviço Notarial e Protesto
CNPJ: 30.281.788/0001-12

 **campo maior**

EDITAL DE LOTEAMENTO


Juciara Ferraz Lima, Oficiala Interina do Registro de Imóveis do Cartório Extrajudicial de Campo Maior-PI.

FAZ SABER a todos os interessados que a Empresa **DEUSEDIT AFONSO DE A. M. C. BRANCO**, empresa individual com sede na Avenida Lindolfo Monteiro nr. 1835, Bairro Fátima, na cidade de Teresina-PI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.704.485/0001-53, representada por seu titular o sr.: Deusedit Afonso de Albuquerque Melo Castelo Branco, brasileiro, solteiro, estudante, CI/RG nr. 3284781-SSP/PI, CPF/MF nr. 085.823.124-74, residente e domiciliado na Avenida Lindolfo Monteiro nr. 1835, Bairro Fátima, na cidade de Teresina-PI, conforme consta no Instrumento Particular de Contrato de transformação de sociedade limitada em empresário individual registrado na Junta comercial do Estado do Piauí em 13/08/2019 sob nr. 20190274689, protocolo 190274686, depositou neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal no 6.766/79, para o registro de um loteamento urbano denominado "**COMPLEXO RESIDENCIAL MONTE SINAI**", situado à Avenida Nilo Santana de Oliveira nr. 2000, Bairro Estação, Campo Maior-PI, Perímetro Urbano da Cidade, com área de 112.436,23m², sendo 13.270,21m² de áreas verdes; 30.708,92m² de áreas de ruas e circulação; 4.709,64m² de área institucionais; 61.041,00m² de área loteada e vendável, constituídas de 16 quadras de 01 a 16, 241 lotes, uma área com 2.346,46m², matriculado sob nr. 10.715 livro 02 ficha 01 deste Cartório. Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela PMPT, através do Decreto no 088/2019, datado de 04/10/2019, bem como as demais repartições competentes, inclusive CAU, conforme RRT nr. 0000008360232 retificador á 8350081, licença ambiental provisória nr. 009 conforme processo nr. 086/2019 com validade de 25/06/2020. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no Jornal local e Diário Oficial, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal no 6.766/79, arts. 1.008 c/c 1010 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí- Prov. no 017/2013-CGJ/PI e Lei Municipal no 3.561/06 e suas posteriores alterações.

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDA ESSE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Campo Maior-PI, 30 de janeiro de 2020



JUCIARA FERRAZ LIMA
Juciara Ferraz Lima
Tabela Interina

AV. JOSÉ PAULINO, 904 - CENTRO - CAMPO MAIOR - PI - CEP 64280-000
TELEFONE: (86) 3252-1760 - E-MAIL: cartorioextrajudicialcm.pi@gmail.com



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail • doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.